

# Cachoeiro recebe mais 3.022 doses de vacina contra Covid-19



página 03



página 04

**Beneficiários do Acessuas Trabalho participam de cursos profissionalizantes**



página 05

**Aplicativos facilitam acesso a serviços e informações da Prefeitura**



página 06

**Atenção no trânsito deve ser redobrada durante o Carnaval**

---

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Victor da Silva Coelho  
Prefeito Municipal  
prefeito@cachoeiro.es.gov.br

Ruy Guedes Barbosa Junior  
Vice-prefeito Municipal  
gabinete.vice@cachoeiro.es.gov.br

---

Cláudio José Mello de Sousa  
Secretário de Governo e  
Planejamento Estratégico

Alexandro da Vitória  
Secretário Municipal de Urbanismo,  
Mobilidade e Cidade Inteligente

Lorena Vasques Silveira  
Secretária de Administração (Interina)

Alexandre Bastos Rodrigues  
Secretário de Interior

Paulo José de Miranda  
Secretário de Agricultura

Vander de Jesus Maciel  
Secretário de Manutenção  
e Serviços

Mylena Gomes Lopes  
Controladora Geral do Município

Luana Cristina da Silva Fonseca  
Secretária de Meio Ambiente

Fernanda M. Merchid Martins Moreira  
Secretária de Cultura e Turismo

Desil Moreira Henrique  
Secretário de Obras

Francisco Carlos Montovanelli  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Thiago Bringer  
Procurador Geral do Município

Márcia Cristina Fonseca Bezerra  
Secretária de Desenvolvimento Social

Alex Wingler Lucas  
Secretário de Saúde

Cristina Lens Bastos de Vargas  
Secretária de Educação

Francisco Inácio Daróz  
Secretário de Segurança

Lilian Siqueira da Costa Schmidt  
Secretária de Esporte, Lazer e Qualidade  
de Vida

Vanderley Teodoro De Souza  
Diretor-presidente da Agersa

Márcio Correia Guedes  
Secretário de Fazenda

Eder Botelho da Fonseca  
Presidente Executivo do Ipaci

---

## CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Brás Zagotto  
Presidente

Leonardo Cleiton Camargo  
Vice-presidente

Diogo Pereira Lube  
1º Secretário

Sandro Dellabella Ferreira  
2º Secretário



PREFEITURA DE  
**CACHOEIRO**

Conteúdo produzido pela Secretaria de  
Governo e Planejamento Estratégico  
– Subsecretarias de Marketing e Jornalismo  
Fotos: Márcia Leal e Arquivo PMCI

Praça Jerônimo Monteiro, 28, Centro  
Cachoeiro de Itapemirim/ES - 29300-170 - Brasil  
semcos.jornalismo@gmail.com / 28 3155-5341

# Cachoeiro recebe mais 3.022 doses de vacina contra Covid-19

A Secretaria Municipal de Saúde (Semus) de Cachoeiro de Itapemirim recebeu, nesta terça-feira (9), mais 3.022 doses da vacina Coronavac, imunizante contra a Covid-19. Com isso, o total de doses recebidas pelo município chega a 8.914.

Das novas doses que chegaram, 774 serão direcionadas à primeira aplicação nas pessoas que compõem o público-alvo da primeira fase da campanha. As outras 2.248 serão utilizadas para aplicar a segunda dose em quem já foi vacinado, procedimento a ser iniciado em 18 de fevereiro.

Até a tarde desta terça-feira, 5.274 cachoeirenses foram vacinados contra a Covid-19. O público-alvo desta primeira fase abrange pessoas com mais de 60 anos acolhidas em Instituições de Longa Permanência de Idosos (ILPIs), funcionários dessas instituições, trabalhadores da saúde e idosos com mais de 90 anos.

“Aos poucos, estamos avançando com a

campanha de imunização, algo fundamental para reduzirmos a quantidade de pessoas hospitalizadas e mortas por complicações da Covid-19. Entretanto, ainda há um longo caminho a ser percorrido, e é preciso que todos continuem atentos aos protocolos sanitários, incluindo quem já foi vacinado” destaca o secretário municipal de Saúde, Alex Wingler.

## VACINAÇÃO DOMICILIAR DE IDOSOS

Do total de vacinados, 377 são idosos com mais de 90 anos que receberam as vacinas em suas próprias residências. Pelo menos 520 pessoas de Cachoeiro fazem parte desta faixa etária, e a vacinação domiciliar se estenderá pelos próximos dias.

Os idosos com mais de 90 anos estão sendo identificados a partir de levantamentos da Semus. Entretanto, os responsáveis por essas pessoas podem entrar em contato com a Unidade Básica

de Saúde (UBS) mais próxima para solicitar a vacina – veja a lista de UBS na página da Secretaria Municipal de Saúde.

“Os profissionais responsáveis pela vacinação domiciliar estão se dirigindo até as residências devidamente caracterizados, com jaleco e carro oficial da Prefeitura de Cachoeiro, e se identificam imediatamente. As aplicações acontecem somente em dias úteis, das 7h às 16h”, lembra o secretário municipal de Saúde.

## CORONAVAC E OXFORD

Das doses que chegaram a Cachoeiro, 6.734 são da Coronavac e 2.180 da vacina de Oxford/AstraZeneca. Para ambas, é necessário que a pessoa vacinada receba duas doses, com intervalo de duas a quatro semanas entre a primeira e a segunda dose, no caso da Coronavac, e de cerca de 12 semanas, para a vacina de Oxford.

Cachoeiro já tem mais de 5 mil vacinados



# Beneficiários do Acessuas Trabalho participam de cursos profissionalizantes

Nesta terça (9), beneficiários do Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho (Acessuas Trabalho), em Cachoeiro, começaram a participar de dois cursos profissionalizantes gratuitos.

Frutos de parceria entre a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (Semdes) e a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional (Secti), as formações estão sendo ofertadas e conduzidas pelo programa estadual Qualificar ES.

Ao todo, 30 participantes do Acessuas estão sendo contemplados. Quinze receberão aulas do curso de maquiador e outros 15 participarão do de cuidador de idosos. As formações estão sendo realizadas no bairro Zumbi, na comunidade São José Operário (Paróquia Sagrado Coração de Jesus e Maria). Para as aulas, todos os protocolos sanitários necessários para prevenção ao novo coronavírus estão sendo adotados, como o espaçamento entre os alunos, uso obrigatório de máscaras e higienização das mãos.

Nos cursos, os alunos têm atividades teóricas e práticas. As aulas serão realizadas por dois meses, com a carga horária de 120 horas. Ao fim das formações, todos os participantes serão certificados.

De acordo com a equipe do Acessuas, que

foi responsável por fazer o encaminhamento dos interessados pelos cursos, o número de participantes teve de ser reduzido, devido à pandemia de Covid-19. Contudo, a intenção é que, posteriormente, mais cursos sejam ofertados, possibilitando que outras pessoas possam participar.

“O Acessuas realiza um trabalho de orientação profissional, com palestras e oficinas. Já o Qualificar ES é um programa estadual que disponibiliza cursos profissionalizantes. Por isso, a integração dessas duas iniciativas amplia as oportunidades de ingresso no mercado de trabalho. Com certeza, essa é uma parceria que trará resultados muito positivos para todos os participantes”, salienta a secretária municipal de Desenvolvimento Social, Márcia Bezerra.

## PROGRAMA ACESSUAS TRABALHO

O Programa de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho (Acessuas Trabalho) busca a autonomia das famílias usuárias da Política de Assistência Social, por meio da integração ao mundo do trabalho.

A iniciativa faz parte de um conjunto de ações de articulação de políticas públicas e de mobilização, encaminhamento e acompanhamento de pessoas em situação de vulnerabilidade e/ou risco social para

acesso a oportunidades afeitas ao trabalho e emprego.

O programa é voltado para quem tem de 14 e 59 anos, com prioridade para usuários de serviços, projetos e programas de transferência de renda socioassistenciais.

Podem acessar o Acessuas pessoas com deficiência; jovens do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; inscritos no Cadastro Único (CadÚnico); adolescentes e jovens no sistema socioeducativo e egressos; famílias com presença de trabalho infantil, com pessoas em situação de privação de liberdade e com crianças em situação de acolhimento provisório; população em situação de rua; indivíduos e famílias moradoras em territórios de risco em decorrência do tráfico de drogas; egressos do sistema penal; beneficiários do Programa Bolsa Família; pessoas retiradas do trabalho escravo; mulheres vítimas de violência; adolescentes vítimas de exploração sexual; público de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais – LGBTQI+; entre outros.

Para saber mais informações sobre o Acessuas Trabalho em Cachoeiro, os interessados podem entrar em contato pelo número (28) 3522-5372 ou pelo e-mail: [semdes.acessuas@cachoeiro.es.gov.br](mailto:semdes.acessuas@cachoeiro.es.gov.br), de segunda a sexta-feira, de 8h às 14h.



Ao todo, 30 alunos do programa participam das aulas



# Prefeitura aposta em aplicativos para facilitar acesso a serviços e informações

Informações e serviços municipais na palma da mão dos moradores de Cachoeiro. Isso é o que propõe a Prefeitura, ao pôr, ao alcance da população, aplicativos de celular com diferentes funcionalidades. Quatro já estão disponíveis e mais quatro têm lançamentos programados para este ano.

Com o app “TodosJuntos”, o morador tem contato com a Ouvidoria Geral do município e pode criar e acompanhar chamados referentes a pedidos de serviços municipais, denúncias e outras manifestações. O usuário também pode visualizar e interagir com chamados abertos por outros moradores, como numa rede social.

Para aqueles que desejam acompanhar, com mais detalhes e num mesmo espaço, as informações oficiais sobre a situação da pandemia de Covid-19 no município, está disponível o aplicativo “Portal Covid Cachoeiro”. Na plataforma, estão dados, constantemente, atualizados sobre crise sanitária, como: número de infectados, curados, óbitos e vacinas recebidas e aplicadas.

Para os fãs das práticas esportivas, o “Nosso Esporte Cachoeiro” contém informações sobre quadras e ginásios do município, núcleos esportivos da Prefeitura, calendário de eventos, grupos esportivos da cidade, academias ao ar livre, atividades realizadas pela Secretaria de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida (Semesp) e, ainda, dicas sobre diversas modalidades.

Já para os moradores que desejam conhecer Cachoeiro melhor e para os turistas que visitam a cidade, o aplicativo “Descubra Cachoeiro” disponibiliza informações sobre atrações, eventos e estabelecimentos turísticos da cidade. De fácil manuseio, a plataforma digital permite que os usuários obtenham dados e orientações para visita a centros culturais, patrimônios históricos e naturais e, também, há opções de lazer voltadas ao turismo rural, religioso, esportivo e ecológico. Além disso, o usuário é conectado ao Google Maps, tendo acesso à rota correta para acesso aos locais.

“No mundo atual, as ferramentas que possam aproximar o público são de suma

importância, não só pela questão da saúde e distanciamento, mas porque as cidades correm para se tornar cada vez mais inteligentes e conectadas. Assim, caminhar com o avanço tecnológico deve ser o objetivo de uma cidade cada vez mais moderna”, salienta o coordenador executivo de Tecnologia da Informação, Elcio Paes de Sá Neto.

Todos os aplicativos, que foram desenvolvidos pela Coordenadoria Executiva de Tecnologia da Informação (CTI), são gratuitos e estão disponíveis para serem baixados, gratuitamente, em aparelhos Android e iOS, em suas respectivas lojas on-line.

## NOVOS APLICATIVOS

Para 2021, a Prefeitura de Cachoeiro fará o lançamento de mais quatro aplicativos, também desenvolvidos pela CTI.

O “Cachoeiro On-line” pretende unir as funcionalidades de outros aplicativos e serviços municipais, além de disponibilizar serviços adicionais ao municípe.

No app “Cartão Residencial”, o usuário poderá garantir vaga gratuita anual no sistema de estacionamento rotativo, se mora em uma rua abrangida pelo sistema e não tem garagem em casa.

Já os aplicativos “Ponto Cachoeiro” e “Obrômetro” permitirão, respectivamente, que os usuários possam acompanhar o sistema do transporte público, com os horários e os itinerários das linhas em tempo real, e informações sobre as obras e serviços de manutenção públicos na cidade.

“Queremos ser uma cidade cada vez mais conectada, inteligente e moderna, que se vale da tecnologia e da internet, para facilitar a vida do cidadão em tudo o que diz respeito ao setor público. Os aplicativos para celular são partes importantse desse processo, por agilizarem o acesso aos nossos serviços e permitirem uma interação produtiva entre a população e a gestão pública”, frisa o prefeito Victor Coelho.



Um dos apps é o “Descubra Cachoeiro”, que divulga as atrações turísticas da cidade

# Atenção no trânsito deve ser redobrada durante o Carnaval

O Carnaval deste ano, ao contrário dos anteriores, será um período de recolhimento, por conta da pandemia do novo coronavírus. Mas para quem, ainda assim, decidir sair de casa para passear ou viajar, é importante redobrar a atenção no trânsito.

O setor de Educação de Trânsito da Prefeitura de Cachoeiro lembra que o movimento nas estradas cresce e faz recomendações aos condutores.

Se for viajar, na noite anterior, durma bem e não tome bebida alcoólica. Antes de sair, verifique os documentos do veículo, a carteira de habilitação e as condições do automóvel, como sistema de freio, farol, seta, combustível e pneus.

Ao sair, verifique se todos os passageiros estão utilizando o cinto de segurança e, durante a viagem, não utilize o celular e não faça ultrapassagem em locais proibidos.

Se precisar fazer alguma parada de emergência, vá para o acostamento, em um lugar seguro. Não dirija cansado ou com sono: o ideal é ter alguém para revezar a direção, se for necessário.

Caso permaneça na cidade durante o feriado, também é essencial tomar alguns

cuidados. Se for dirigir, evite bebidas alcoólicas e, se for beber, utilize aplicativos de transporte, táxi ou transporte público para se deslocar.

Respeite sempre a sinalização e o limite de velocidade estabelecido naquele local, para evitar acidentes no trânsito.

De acordo com o setor de Educação de Trânsito, que é vinculado à Secretaria de Urbanismo, Mobilidade e Cidade Inteligente (Semurb), os acidentes neste período ocorrem, na maioria das vezes, por

imprudência dos motoristas, excesso de velocidade, ultrapassagens mal sucedidas ou motoristas alcoolizados.

“Percebemos o aumento de acidentes de trânsito nos feriados ou recessos prolongados. Portanto, essas orientações são fundamentais para que as pessoas consigam aproveitar esse período de forma consciente. Esperamos que cada um faça sua parte para um trânsito melhor”, explica o gerente de Educação de Trânsito da Semurb, Paulo Bento.



*Respeitar a sinalização e o limite de velocidade são medidas que evitam acidentes*

# Ainda

# não acabou

**MANTENHA DISTÂNCIA MÍNIMA DE 1,5 METRO**



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

ANO LVI - Cachoeiro de Itapemirim - quarta-feira - 10 de fevereiro de 2021 - Nº 6250

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 30.135

#### SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007862/2020, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valorde 6.451.344,33 (seis milhões quatrocentos e cinquenta e um mil trezentos e quarenta e quatro reais e trinta e três centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

**Art. 2º** - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

**Art. 3º** - Esta Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de janeiro de 2021

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

#### ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:02 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
AÇÃO:2.005 - IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS CORPORATIVOS - PGM			

100100010000	33903910000	0,00	100,00
100100010000	33904012000	0,00	50,00
100100010000	33904099000	0,00	50,00
100100010000	33903984000	31.240,94	0,00
100100010000	33904006000	8.206,92	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>39.447,86</b>	<b>200,00</b>

**AÇÃO: 2.140 - GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO**

100100010000	31901150000	14.902,24	0,00
100100010000	31901152000	1.582,46	0,00
100100010000	33903615000	17.117,94	0,00
100100010000	31901174000	0,00	71.957,58
<b>Total por Ação</b>		<b>33.602,64</b>	<b>71.957,58</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>73.050,50</b>	<b>72.157,58</b>

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 - COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR****AÇÃO: 2.170 - GESTÃO DA DEFESA DO CONSUMIDOR**

100100010000	31901174000	0,00	6.879,90
100100010000	31901105000	4.252,82	0,00
100100010000	31901131000	1.734,16	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>5.986,98</b>	<b>6.879,90</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>5.986,98</b>	<b>6.879,90</b>
<b>Total por Órgão</b>		<b>79.037,48</b>	<b>79.037,48</b>

**ÓRGÃO: 03 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO****UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO****AÇÃO: 2.003 - MODERNIZAÇÃO DAS FERRAMENTAS DE OUVIDORIA QUE FACILITEM A PARTICIPAÇÃO POPULAR**

100100010000	33903999000	0,00	12.078,81
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>12.078,81</b>

**AÇÃO: 2.006 - IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS CORPORATIVOS - CIG**

100100010000	33904006000	0,00	28.000,00
100100010000	33904012000	0,00	20.000,00
100100010000	33904099000	0,00	85.500,00
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>133.500,00</b>

**AÇÃO: 2.142 - GESTÃO DO CONTROLE INTERNO**

100100010000	33903972000	12.078,81	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>12.078,81</b>	<b>0,00</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>12.078,81</b>	<b>145.578,81</b>
<b>Total por Órgão</b>		<b>12.078,81</b>	<b>145.578,81</b>

**ÓRGÃO: 04 - GABINETE DO PREFEITO****UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - GABINETE DO PREFEITO****AÇÃO: 2.007 - IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS CORPORATIVOS - GAP**

100100010000	33904006000	0,00	36.055,80
100100010000	33904012000	0,00	100,00
100100010000	33904099000	0,00	100,00
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>36.255,80</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>0,00</b>	<b>36.255,80</b>
<b>Total por Órgão</b>		<b>0,00</b>	<b>36.255,80</b>

**ÓRGÃO: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO****UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO****AÇÃO: 2.008 - IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS CORPORATIVOS - SEMCOS**

100100010000	33904006000	0,00	100.000,00
100100010000	33904012000	0,00	100,00
100100010000	33904099000	0,00	100,00
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>100.200,00</b>



**AÇÃO: 2.145 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL**

100100010000	31901174000	0,00	32.532,73
100100010000	31900401000	20.759,37	0,00
100100010000	31900414000	5.019,77	0,00
100100010000	31901104000	185,01	0,00
100100010000	31901107000	1.342,40	0,00
100100010000	31901110000	496,46	0,00
100100010000	31901131000	4.568,83	0,00
100100010000	31901142000	160,89	0,00

<b>Total por Ação</b>	<b>32.532,73</b>	<b>32.532,73</b>
<b>Total por Unidade</b>	<b>32.532,73</b>	<b>132.732,73</b>
<b>Total por Órgão</b>	<b>32.532,73</b>	<b>132.732,73</b>

**ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO****UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO****AÇÃO: 2.009 - IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS CORPORATIVOS - SEMDEF**

100100010000	33904006000	0,00	166.000,00
100100010000	33904012000	0,00	2.000,00
100100010000	33904099000	0,00	2.000,00

<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>	<b>170.000,00</b>
<b>Total por Unidade</b>	<b>0,00</b>	<b>170.000,00</b>

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA CIVIL****AÇÃO: 2.144 - GESTÃO DA DEFESA CIVIL**

100100010000	31901174000	0,00	1.070,09
100100010000	31901142000	1.070,09	0,00

<b>Total por Ação</b>	<b>1.070,09</b>	<b>1.070,09</b>
<b>Total por Unidade</b>	<b>1.070,09</b>	<b>1.070,09</b>
<b>Total por Órgão</b>	<b>1.070,09</b>	<b>171.070,09</b>

**ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO****UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO****AÇÃO: 2.010 - IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS CORPORATIVOS - SEMDURB**

100100010000	33904006000	0,00	180.000,00
100100010000	33904012000	0,00	1.000,00
100100010000	33904099000	0,00	1.000,00

<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>	<b>182.000,00</b>
-----------------------	-------------	-------------------

**AÇÃO: 2.147 - GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO**

100100010000	31901174000	0,00	9.964,19
100100010000	33903207000	0,00	748,48
100100010000	33903301000	0,00	1.900,00
100100010000	33903910000	0,00	36.000,00
100100010000	31901150000	9.964,19	0,00
100100010000	33903902000	36.000,00	0,00
100100010000	33903944000	7.187,35	0,00
100100010000	33903947000	2.648,48	0,00
100100010000	33909299000	28.100,00	0,00

<b>Total por Ação</b>	<b>83.900,02</b>	<b>48.612,67</b>
-----------------------	------------------	------------------

**AÇÃO: 2.197 - APOIO AO TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

100100010000	33904599000	0,00	28.100,00
--------------	-------------	------	-----------

<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>	<b>28.100,00</b>
<b>Total por Unidade</b>	<b>83.900,02</b>	<b>258.712,67</b>
<b>Total por Órgão</b>	<b>83.900,02</b>	<b>258.712,67</b>

**ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA****UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA****AÇÃO: 1.011 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA FISICA**

100100010000	44905219000	3.608,10	0,00
--------------	-------------	----------	------

<b>Total por Ação</b>	<b>3.608,10</b>	<b>0,00</b>
-----------------------	-----------------	-------------

**AÇÃO: 2.011 - IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS CORPORATIVOS - SEMFA**

100100010000	31901133000	3.388,37	0,00
100100010000	31901174000	9.259,27	0,00
100100010000	33903099000	0,00	5.700,00

100100010000	33904006000	0,00	376.471,31
		<b>Total por Ação</b>	<b>12.647,64</b>
<b>AÇÃO: 2.042 - RECUPERAÇÃO E RECEBIMENTOS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS</b>			
100100010000	33904012000	0,00	109.682,29
		<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>
<b>AÇÃO: 2.148 - GESTÃO FAZENDARIA</b>			
100100010000	31901174000	0,00	113.794,58
100100010000	33903943000	0,00	129.129,60
100100010000	33903944000	0,00	3.437,95
100100010000	33903948000	0,00	104.000,00
100100010000	31900414000	266,67	0,00
100100010000	31909602000	50.000,00	0,00
100100010000	33903299000	10.642,20	0,00
100100010000	33903615000	76.000,00	0,00
100100010000	33903984000	56.909,43	0,00
100100010000	33909299000	5.700,00	0,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>199.518,30</b>
<b>AÇÃO: 3.004 - PAGAMENTO DE DÍVIDA CONTRATUAL</b>			
100100010000	31919299000	450.000,00	0,00
100100010000	46907101000	572.619,06	0,00
100100010000	32902101000	0,00	328.316,88
		<b>Total por Ação</b>	<b>1.022.619,06</b>
<b>AÇÃO: 3.006 - PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES CONTRIBUTIVAS</b>			
100100010000	33904712000	1.100.900,00	0,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>1.100.900,00</b>
		<b>Total por Unidade</b>	<b>2.339.293,10</b>
		<b>Total por Órgão</b>	<b>2.339.293,10</b>
<b>ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>			
<b>AÇÃO: 2.012 - IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS CORPORATIVOS - SEMDES</b>			
100100010000	33904006000	0,00	110.000,00
100100010000	33904012000	0,00	143.484,96
		<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>
<b>AÇÃO: 2.032 - REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS INSTITUCIONAIS DA ASSISTENCIA SOCIAL</b>			
131100000401	33903982000	0,00	3.500,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>
<b>AÇÃO: 2.150 - GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>			
139000100011	33909399000	19.210,00	0,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>19.210,00</b>
		<b>Total por Unidade</b>	<b>19.210,00</b>
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM</b>			
<b>AÇÃO: 2.058 - FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA</b>			
151009450000	44905230000	240.000,00	0,00
151009450000	33504300000	0,00	240.000,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>240.000,00</b>
<b>AÇÃO: 2.059 - PAIF - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMILIA</b>			
139000100012	31900401000	0,00	2.907,12
131100006001	31900413000	0,00	15.781,93
139000100012	33903933000	0,00	39.771,80
131100006001	31900401000	7.597,78	0,00
131100006001	31901174000	8.184,15	0,00
131100006001	33903021000	40.000,00	0,00
139000100012	33903021000	39.000,00	0,00
139000100012	33903607000	3.678,92	0,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>98.460,85</b>
<b>AÇÃO: 2.063 - CADASTRO UNICO - PROGRAMA BOLSA FAMILIA</b>			
131100000401	33903615000	14.500,00	0,00
131100000401	33903099000	0,00	51.000,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>14.500,00</b>

<b>AÇÃO:</b> 2.064 - BENEFICIOS EVENTUAIS			
139000100011	33903958000	0,00	19.210,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>
		<b>Total por Unidade</b>	<b>352.960,85</b>
		<b>Total por Órgão</b>	<b>372.170,85</b>
<b>ÓRGÃO:</b> 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b> 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR			
<b>AÇÃO:</b> 1.024 - AMPLIAÇÃO DA FROTA DE APOIO A AGRICULTURA			
151012500000	44905223000	0,00	1.000,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>
		<b>Total por Unidade</b>	<b>1.000,00</b>
		<b>Total por Órgão</b>	<b>1.000,00</b>
<b>AÇÃO:</b> 2.013 - IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS CORPORATIVOS - SEMAG			
100100010000	33904006000	0,00	34.800,00
100100010000	33904012000	0,00	100,00
100100010000	33904099000	0,00	100,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>
		<b>Total por Unidade</b>	<b>35.000,00</b>
		<b>Total por Órgão</b>	<b>35.000,00</b>
<b>AÇÃO:</b> 2.153 - GESTÃO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			
151019010000	33909399000	1.000,00	0,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>1.000,00</b>
		<b>Total por Unidade</b>	<b>1.000,00</b>
		<b>Total por Órgão</b>	<b>1.000,00</b>
<b>AÇÃO:</b> 2.154 - GESTÃO DO FMDRS			
199000000004	33903099000	1.100,00	0,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>1.100,00</b>
		<b>Total por Unidade</b>	<b>1.100,00</b>
		<b>Total por Órgão</b>	<b>1.100,00</b>
<b>AÇÃO:</b> 2.179 - MANUTENÇÃO DE VIAS RURAIS			
199000000004	33903054000	0,00	1.000,00
199000000004	33903999000	0,00	100,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>
		<b>Total por Unidade</b>	<b>2.100,00</b>
		<b>Total por Órgão</b>	<b>2.100,00</b>
<b>ÓRGÃO:</b> 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b> 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO			
<b>AÇÃO:</b> 2.014 - IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS CORPORATIVOS - SEMDEC			
100100010000	33904006000	0,00	37.000,00
100100010000	33904012000	0,00	1.000,00
100100010000	33904099000	0,00	1.000,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>
		<b>Total por Unidade</b>	<b>39.000,00</b>
		<b>Total por Órgão</b>	<b>39.000,00</b>
<b>ÓRGÃO:</b> 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b> 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
<b>AÇÃO:</b> 2.015 - IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS CORPORATIVOS - SEMCULT			
100100010000	33904006000	0,00	45.000,00
100100010000	33904012000	0,00	100,00
100100010000	33904099000	0,00	100,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>
		<b>Total por Unidade</b>	<b>45.200,00</b>
		<b>Total por Órgão</b>	<b>45.200,00</b>
<b>ÓRGÃO:</b> 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b> 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER			
<b>AÇÃO:</b> 2.016 - IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS CORPORATIVOS - SEMESP			
100100010000	33904006000	0,00	20.000,00
100100010000	33904012000	0,00	100,00
100100010000	33904099000	0,00	100,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>
		<b>Total por Unidade</b>	<b>20.200,00</b>
		<b>Total por Órgão</b>	<b>20.200,00</b>
<b>AÇÃO:</b> 2.101 - APOIO A ENTIDADES ESPORTIVAS, EQUIPES E ATLETAS			
100100010000	33904899000	79.000,00	0,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>79.000,00</b>
		<b>Total por Unidade</b>	<b>79.000,00</b>
		<b>Total por Órgão</b>	<b>79.000,00</b>
<b>AÇÃO:</b> 2.157 - GESTÃO DO ESPORTE E LAZER			
100100010000	31901110000	892,92	0,00
100100010000	33903023000	8.400,00	0,00
100100010000	44905217000	12.000,00	0,00
100100010000	31900401000	0,00	79.000,00
100100010000	31901174000	0,00	20.400,00

		<b>Total por Ação</b>	<b>21.292,92</b>	<b>99.400,00</b>
		<b>Total por Unidade</b>	<b>100.292,92</b>	<b>119.600,00</b>
		<b>Total por Órgão</b>	<b>100.292,92</b>	<b>119.600,00</b>
<b>ÓRGÃO: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS</b>				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS</b>				
<b>AÇÃO: 1.041 - EXPANSÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>				
162000000000	33903026000		0,00	6.000,00
162000000000	33903028000		6.000,00	0,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>6.000,00</b>	<b>6.000,00</b>
<b>AÇÃO: 2.017 - IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS CORPORATIVOS - SEMSUR</b>				
100100010000	33904006000		0,00	35.000,00
100100010000	33904012000		0,00	2.500,00
100100010000	33904099000		0,00	2.500,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>
<b>AÇÃO: 2.102 - RECOLHIMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS</b>				
100100010000	33903999000		0,00	100.000,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>
<b>AÇÃO: 2.103 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>				
162000000000	33903026000		0,00	38.458,72
162000000000	33909299000		38.458,72	0,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>38.458,72</b>	<b>38.458,72</b>
<b>AÇÃO: 2.104 - REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS</b>				
100100010000	33903044000		100,00	0,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>100,00</b>	<b>0,00</b>
<b>AÇÃO: 2.158 - GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS</b>				
100100010000	31901150000		1.120,63	0,00
100100010000	33903019000		100,00	0,00
100100010000	33903026000		100.000,00	0,00
100100010000	31901174000		0,00	1.120,63
100100010000	44905215000		0,00	200,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>101.220,63</b>	<b>1.320,63</b>
		<b>Total por Unidade</b>	<b>145.779,35</b>	<b>185.779,35</b>
		<b>Total por Órgão</b>	<b>145.779,35</b>	<b>185.779,35</b>
<b>ÓRGÃO: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE</b>				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE</b>				
<b>AÇÃO: 2.018 - IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS CORPORATIVOS - SEMMA</b>				
100100010000	33904006000		0,00	30.000,00
100100010000	33904012000		0,00	1.000,00
100100010000	33904099000		0,00	1.000,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>	<b>32.000,00</b>
<b>AÇÃO: 2.159 - GESTÃO DO MEIO AMBIENTE</b>				
100100010000	31901174000		0,00	5.753,11
100100010000	33903613000		0,00	800,00
100100010000	44905224000		0,00	2.000,00
100100010000	31900414000		5.753,11	0,00
100100010000	33903943000		2.000,00	0,00
100100010000	33903944000		800,00	0,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>8.553,11</b>	<b>8.553,11</b>
		<b>Total por Unidade</b>	<b>8.553,11</b>	<b>40.553,11</b>
		<b>Total por Órgão</b>	<b>8.553,11</b>	<b>40.553,11</b>
<b>ÓRGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>				
<b>AÇÃO: 1.055 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO DA EDUCAÇÃO INFANTIL</b>				
112000000000	44905191000		0,00	200.000,00
112400000002	44905191000		0,00	44.935,05
		<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>	<b>244.935,05</b>
<b>AÇÃO: 1.056 - REFORMA DAS UNIDADES DE ENSINO DA EDUCAÇÃO INFANTIL</b>				
112000000000	44905191000		286.389,27	0,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>286.389,27</b>	<b>0,00</b>
<b>AÇÃO: 2.132 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL</b>				



111100050000	33903001000	52.000,00	0,00
111100060000	33903001000	52.000,00	0,00
111100050000	33903916000	200.000,00	0,00
111100060000	33903916000	200.000,00	0,00
111100050000	33903999000	500.000,00	0,00
111100060000	33903999000	400.000,00	0,00
111300060000	33903999000	300.000,00	0,00
111100050000	33909299000	32.147,20	0,00
111300050000	33909299000	43.933,25	0,00
111300060000	33909299000	72.600,00	0,00
111100050000	44905206000	14.395,83	0,00
111100060000	44905206000	14.395,83	0,00
112400002001	44905206000	18.606,99	0,00
112400002002	44905206000	7.278,06	0,00
111100050000	44905214000	46.198,44	0,00
111100060000	44905214000	46.198,44	0,00
112400002001	44905214000	7.475,00	0,00
112400002002	44905214000	11.575,00	0,00
111100050000	44905224000	33.292,54	0,00
111100060000	44905224000	1.145,34	0,00
111300050000	31900499000	0,00	391.333,25
111100050000	33903607000	0,00	180.000,00
111100050000	33903615000	0,00	170.000,00
111100060000	33903615000	0,00	170.991,53
111100050000	33904602001	0,00	300.000,00
111100060000	33904602001	0,00	100.000,00
<b>Total por Ação</b>		<b>2.053.241,92</b>	<b>1.312.324,78</b>
<b>AÇÃO: 2.133 - DISTRIBUIÇÃO DE UNIFORMES AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL</b>			
112000000000	33903023000	0,00	100.000,00
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>2.339.631,19</b>	<b>1.657.259,83</b>
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
<b>AÇÃO: 2.125 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>			
111100010000	33903965000	0,00	32.147,20
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>32.147,20</b>
<b>AÇÃO: 2.127 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>			
111200010000	31901174000	0,00	4.514,89
111300010000	31901174000	0,00	1.337,52
111100010000	33903004000	0,00	45.000,00
111100010000	33903007000	0,00	45.000,00
111100010000	33903026000	0,00	14.000,00
111100010000	33903919000	0,00	100.000,00
112000000000	33903999000	0,00	422.825,34
111100010000	33904602001	0,00	500.000,00
111300010000	33904602001	0,00	300.000,00
111200010000	31901150000	4.514,89	0,00
111300010000	31901150000	1.337,52	0,00
112000000000	33903916000	536.436,07	0,00
111300010000	33909299000	274.800,00	0,00
111100010000	44905206000	14.395,83	0,00
111100010000	44905214000	49.443,16	0,00
111100010000	44905224000	1.526,12	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>882.453,59</b>	<b>1.432.677,75</b>
<b>AÇÃO: 2.128 - DISTRIBUIÇÃO DE UNIFORMES AOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>			
112000000000	33903023000	0,00	100.000,00
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>
<b>AÇÃO: 2.135 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL</b>			

111300010000	31901174000	0,00	1.033,30
111300010000	31901145000	1.033,30	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>1.033,30</b>	<b>1.033,30</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>883.486,89</b>	<b>1.565.858,25</b>
<b>Total por Órgão</b>		<b>3.223.118,08</b>	<b>3.223.118,08</b>
<b>ÓRGÃO: 18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>			
<b>AÇÃO: 2.138 - ADEQUAÇÃO DA SEDE ADMINISTRATIVA</b>			
100100010000	33903910000	6.371,20	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>6.371,20</b>	<b>0,00</b>
<b>AÇÃO: 2.162 - GESTÃO ADMINISTRATIVA</b>			
100100010000	33903944000	9.530,42	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>9.530,42</b>	<b>0,00</b>
<b>AÇÃO: 2.163 - GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS</b>			
100100010000	31900401000	6.654,16	0,00
100100010000	31901109000	1.445,50	0,00
100100010000	31901152000	271,47	0,00
100100010000	33900801000	2.000,00	0,00
100100010000	31901174000	0,00	8.371,13
100100010000	31901199000	0,00	2.000,00
<b>Total por Ação</b>		<b>10.371,13</b>	<b>10.371,13</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>26.272,75</b>	<b>10.371,13</b>
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - COORDENADORIA EXECUTIVA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS</b>			
<b>AÇÃO: 2.165 - GESTÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO</b>			
100100010000	33903947000	0,00	15.901,62
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>15.901,62</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>0,00</b>	<b>15.901,62</b>
<b>Total por Órgão</b>		<b>26.272,75</b>	<b>26.272,75</b>
<b>ÓRGÃO: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS</b>			
<b>AÇÃO: 1.061 - CONSTRUÇÃO DE REDE DE DRENAGEM FLUVIAL/PLUVIAL</b>			
151019010000	44905191000	0,00	25.145,04
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>25.145,04</b>
<b>AÇÃO: 2.023 - IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS CORPORATIVOS - SEMO</b>			
100100010000	33904006000	0,00	24.900,00
100100010000	33904012000	0,00	100,00
100100010000	33904099000	0,00	5.000,00
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>
<b>AÇÃO: 2.166 - GESTÃO DE OBRAS</b>			
151011020000	33909399000	25.145,04	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>25.145,04</b>	<b>0,00</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>25.145,04</b>	<b>55.145,04</b>
<b>Total por Órgão</b>		<b>25.145,04</b>	<b>55.145,04</b>
<b>ÓRGÃO: 20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MODERNIZAÇÃO E ANÁLISE DE CUSTOS</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MODERNIZAÇÃO E ANÁLISE DE CUSTOS</b>			
<b>AÇÃO: 2.026 - IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS CORPORATIVOS - SEMGES</b>			
100100010000	33904006000	0,00	29.800,00
100100010000	33904012000	0,00	100,00
100100010000	33904099000	0,00	100,00
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>
<b>Total por Órgão</b>		<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>
<b>ÓRGÃO: 21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES</b>			
<b>AÇÃO: 2.027 - IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS CORPORATIVOS - SEMTRA</b>			
100100010000	33904006000	0,00	28.000,00
100100010000	33904012000	0,00	1.000,00
100100010000	33904099000	0,00	1.000,00
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>
<b>Total por Órgão</b>		<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>
<b>Total da Movimentação</b>		<b>6.451.344,33</b>	<b>6.451.344,33</b>

**DECRETO Nº 30.138****SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007862/2020, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 1.344.087,00 (um milhão trezentos e quarenta e quatro mil oitenta e sete reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Esta Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de janeiro de 2021

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**ANEXO ÚNICO**

Fonte Elemento Despesa

Acrescimo Redução

ÓRGÃO:14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

AÇÃO:2.158 - GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
199000000010	33903024000	39.300,00	0,00
153000000000	33903999000	900.000,00	0,00
161000000000	33903999000	164.787,00	0,00
199000100000	33903999000	240.000,00	0,00
Total por Ação		1.344.087,00	0,00
Total por Unidade		1.344.087,00	0,00
Total por Órgão		1.344.087,00	0,00

ÓRGÃO:19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

AÇÃO:2.166 - GESTÃO DE OBRAS

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
199000000010	33903024000	0,00	39.300,00
153000000000	33903999000	0,00	900.000,00
161000000000	33903999000	0,00	164.787,00
199000000010	33903999000	0,00	240.000,00
Total por Ação		0,00	1.344.087,00
Total por Unidade		0,00	1.344.087,00
Total por Órgão		0,00	1.344.087,00
Total da Movimentação		1.344.087,00	1.344.087,00

**DECRETONº 30.207****SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007862/2020, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

RESOLVE:

Art.1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 74.000,00 (setenta e quatro mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de:REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64,conforme segue:

Art. 3º -Esta Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de itapemirim, 18 de janeiro de 2021

**Victor da Silva Coelho**  
Prefeito Municipal

**ANEXO ÚNICO**

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
AÇÃO:2.109 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE			
1211000000003	1900401000	0,00	74.000,00
Total por Ação		0,00	74.000,00
AÇÃO:2.113 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA			
1211000000003	1901150000	8.000,00	0,00
Total por Ação		8.000,00	0,00
AÇÃO:2.117 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO			
1211000000000	31901104000	30.000,00	0,00
1211000000000	31901142000	7.000,00	0,00
1211000000000	31901151000	5.000,00	0,00
1211000000000	31901152000	8.000,00	0,00
Total por Ação		50.000,00	0,00
AÇÃO:2.119 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE			
1211000000003	1901107000	2.000,00	0,00
Total por Ação		2.000,00	0,00
AÇÃO:2.121 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
1211000000003	1901150000	14.000,00	0,00
Total por Ação		14.000,00	0,00
Total por Unidade		74.000,00	74.000,00
Total por Órgão		74.000,00	74.000,00
Total da Movimentação		74.000,00	74.000,00

**DECRETO Nº 30.221****SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007862/2020, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 272.000,00 (duzentos e setenta e dois mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Esta Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de janeiro de 2021

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**ANEXO ÚNICO**

Fonte Elemento Despesa

Acrescimo Redução

ÓRGÃO:02 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

AÇÃO:2.140 - GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

100100010000	31901101000		0,00	50.000,00
100100010000	31901150000		30.000,00	0,00
100100010000	31901152000		5.000,00	0,00
<b>Total por Ação</b>			<b>35.000,00</b>	<b>50.000,00</b>
<b>Total por Unidade</b>			<b>35.000,00</b>	<b>50.000,00</b>

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA03 - COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR

AÇÃO:2.170 - GESTÃO DA DEFESA DO CONSUMIDOR

100100010000	31901105000		10.000,00	0,00
100100010000	31901131000		5.000,00	0,00
<b>Total por Ação</b>			<b>15.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total por Unidade</b>			<b>15.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total por Órgão</b>			<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>

ÓRGÃO:05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

AÇÃO:2.145 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

100100010000	31901301000		2.000,00	0,00
100100010000	31901101000		0,00	2.000,00
<b>Total por Ação</b>			<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>
<b>Total por Unidade</b>			<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>
<b>Total por Órgão</b>			<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>

ÓRGÃO:07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

AÇÃO:2.147 - GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

100100010000	31901101000		0,00	20.000,00
100100010000	31901150000		20.000,00	0,00
<b>Total por Ação</b>			<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>
<b>Total por Unidade</b>			<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>
<b>Total por Órgão</b>			<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>

ÓRGÃO:13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

AÇÃO:2.157 - GESTÃO DO ESPORTE E LAZER

100100010000	31901110000		5.000,00	0,00
100100010000	31901101000		0,00	5.000,00
<b>Total por Ação</b>			<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>
<b>Total por Unidade</b>			<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>
<b>Total por Órgão</b>			<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>

ÓRGÃO:14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

AÇÃO:2.158 - GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS

100100010000	31900401000		0,00	15.000,00
100100010000	31901150000		15.000,00	0,00
<b>Total por Ação</b>			<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>
<b>Total por Unidade</b>			<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>
<b>Total por Órgão</b>			<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>

ÓRGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

AÇÃO: 2.132 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL

111200050000	31901301000		10.000,00	0,00
111100060000	31911308000		150.000,00	0,00
111100060000	31901174000		0,00	150.000,00
111200050000	31901174000		0,00	10.000,00
111300050000	31901174000		0,00	20.000,00
<b>Total por Ação</b>			<b>160.000,00</b>	<b>180.000,00</b>
<b>Total por Unidade</b>			<b>160.000,00</b>	<b>180.000,00</b>

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AÇÃO:2.135 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

111300050000	31901302000		20.000,00	0,00
<b>Total por Ação</b>			<b>20.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total por Unidade</b>			<b>20.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total por Órgão</b>			<b>180.000,00</b>	<b>180.000,00</b>
<b>Total da Movimentação</b>			<b>272.000,00</b>	<b>272.000,00</b>



**DECRETO Nº 30.265****SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007862/2020, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 60.018,30 (sessenta mil dezoito reais e trinta centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Esta Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de fevereiro de 2021

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**ANEXO ÚNICO**

Fonte Elemento Despesa Acrescimo Redução

ÓRGÃO:03 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA01 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

AÇÃO:2.142 - GESTÃO DO CONTROLE INTERNO

100100010000 33903017000		0,00	2.431,67
100100010000 33903942000		2.431,67	0,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>2.431,67</b>	<b>2.431,67</b>
	<b>Total por Unidade</b>	<b>2.431,67</b>	<b>2.431,67</b>
	<b>Total por Órgão</b>	<b>2.431,67</b>	<b>2.431,67</b>

ÓRGÃO:06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA02 - COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA CIVIL

AÇÃO:2.144 - GESTÃO DA DEFESA CIVIL

100100010000 33903021000		1.000,00	0,00
100100010000 33903901000		0,00	1.000,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>
	<b>Total por Unidade</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>
	<b>Total por Órgão</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>

ÓRGÃO:07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

AÇÃO:2.147 - GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

100100010000 33903020000		0,00	900,00
100100010000 33903021000		0,00	900,00
100100010000 33903022000		0,00	900,00
100100010000 33903955000		0,00	4.400,00
100100010000 44905203000		0,00	900,00

100100010000 44905206000		0,00	900,00
100100010000 44905215000		0,00	900,00
100100010000 44905217000		0,00	900,00
100100010000 44905218000		0,00	900,00
100100010000 33909299000		11.600,00	0,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>11.600,00</b>	<b>11.600,00</b>
	<b>Total por Unidade</b>	<b>11.600,00</b>	<b>11.600,00</b>
	<b>Total por Órgão</b>	<b>11.600,00</b>	<b>11.600,00</b>

ÓRGÃO:08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

AÇÃO:1.011 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA FISICA

192000100008 44905230000	18.847,50	0,00
192000100008 44905224000	0,00	18.847,50
	<b>Total por Ação</b>	<b>18.847,50</b>
	<b>Total por Unidade</b>	<b>18.847,50</b>
	<b>Total por Órgão</b>	<b>18.847,50</b>

ÓRGÃO:10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR

AÇÃO:1.026 - REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO

151010510000 44905199000	0,00	21.139,13
	<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>
	<b>Total por Unidade</b>	<b>21.139,13</b>
	<b>Total por Órgão</b>	<b>21.139,13</b>

AÇÃO:2.153 - GESTÃO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

151010510000 33909299000	21.139,13	0,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>21.139,13</b>
	<b>Total por Unidade</b>	<b>21.139,13</b>
	<b>Total por Órgão</b>	<b>21.139,13</b>

ÓRGÃO: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

AÇÃO: 2.157 - GESTÃO DO ESPORTE E LAZER

100100010000 31909602000	5.000,00	0,00
100100010000 31901101000	0,00	5.000,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>5.000,00</b>
	<b>Total por Unidade</b>	<b>5.000,00</b>
	<b>Total por Órgão</b>	<b>5.000,00</b>
<b>Total da Movimentação 60.018,30 60.018,30</b>		

**DECRETO Nº 30.268****SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007862/2020, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 200.000,00 (duzentos mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: SUPERAVIT FINANCEIRO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Esta Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de fevereiro de 2021

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

### ANEXO ÚNICO

Fonte Elemento Despesa Acrescimo Redução

ÓRGÃO: 72 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 - IPACI

AÇÃO: 2.196 - MANUTENÇÃO DE IMOVEIS DE INVESTIMENTO - RPPS

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
243000000000	44905180000	200.000,00	0,00
Total por Ação		200.000,00	0,00
Total por Unidade		200.000,00	0,00
Total por Órgão		200.000,00	0,00
Total da Movimentação		200.000,00	0,00

### DECRETO Nº 30.271

#### SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007862/2020, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 1.569.900,00 (um milhão quinhentos e sessenta e nove mil novecentos reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: SUPERAVIT FINANCEIRO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Esta Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de fevereiro de 2021

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

### ANEXO ÚNICO

Fonte Elemento Despesa Acrescimo Redução

ÓRGÃO: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

AÇÃO: 1.042 - APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
221500006007	44905230000	99.950,00	0,00
221500006008	44905230000	99.950,00	0,00
Total por Ação		199.900,00	0,00

AÇÃO: 1.043 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
221500006005	44905191000	1.045.000,00	0,00
Total por Ação		1.045.000,00	0,00

AÇÃO: 1.047 - APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADE ESPECIALIZADA

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
229000003003	44905217000	5.000,00	0,00
Total por Ação		5.000,00	0,00

AÇÃO: 2.198 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
221421000000	33903036000	320.000,00	0,00
Total por Ação		320.000,00	0,00
Total por Unidade		1.569.900,00	0,00
Total por Órgão		1.569.900,00	0,00
Total da Movimentação		1.569.900,00	0,00

### DECRETO Nº 30.272

#### SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007862/2020, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 765.000,00 (setecentos e sessenta e cinco mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: SUPERAVIT FINANCEIRO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Esta Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de fevereiro de 2021

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**ANEXO ÚNICO**

Fonte **Elemento Despesa** **Acrescimo Redução**  
**ÓRGÃO:**12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO  
**AÇÃO:**1.039 - IMPLEMENTAÇÃO DE CENTROS CULTURAIS

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
200100010000	44906102000	765.000,00	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>765.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>765.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total por Órgão</b>		<b>765.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total da Movimentação</b>		<b>765.000,00</b>	<b>0,00</b>

**DECRETO Nº 30.273****SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007862/2020, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.  
**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito ESPECIAL no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: ANULAÇÃO nos termos do que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, Item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de fevereiro de 2021

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
**Prefeito Municipal**

**ANEXO ÚNICO**

Fonte **Elemento Despesa** **Acrescimo Redução**  
**ÓRGÃO:**05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
**AÇÃO:**2.143 - GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
100100010000	33903944000	10.000,00	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>AÇÃO:2.169 - GESTÃO ESTRATÉGICA</b>			
100100010000	33903999000	0,00	10.000,00
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Total por Órgão</b>		<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Total da Movimentação</b>		<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>

**DECRETO Nº 30.274****SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007862/2020, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.  
**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 147.599,40 ( cento e quarenta e sete mil quinhentos e noventa e nove reais e quarenta centavos ), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Esta Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de fevereiro de 2021

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
**Prefeito Municipal**

**ANEXO ÚNICO**

Fonte **Elemento Despesa** **Acrescimo Redução**

**ÓRGÃO:**17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**02 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

<b>AÇÃO:2.132 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL</b>			
111100050000	33903001000	0,00	42.299,40
111100060000	33903001000	0,00	40.000,00
111100050000	33903916000	32.299,40	0,00
111100060000	33903916000	50.000,00	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>82.299,40</b>	<b>82.299,40</b>

<b>AÇÃO:2.133 - DISTRIBUIÇÃO DE UNIFORMES AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL</b>			
112000000000	33903023000	0,00	25.000,00
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>25.000,00</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>82.299,40</b>	<b>107.299,40</b>

<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b> 03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
<b>AÇÃO:2.127 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>			
112000000000	33903916000	50.000,00	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>

<b>AÇÃO:2.128 - DISTRIBUIÇÃO DE UNIFORMES AOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>			
112000000000	33903023000	0,00	25.000,00
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>25.000,00</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>50.000,00</b>	<b>25.000,00</b>
<b>Total por Órgão</b>		<b>132.299,40</b>	<b>132.299,40</b>

ÓRGÃO:19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

AÇÃO:2.166 - GESTÃO DE OBRAS

100100010000 33903024000		0,00	15.300,00
100100010000 33903999000		15.300,00	0,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>15.300,00</b>	<b>15.300,00</b>
	<b>Total por Unidade</b>	<b>15.300,00</b>	<b>15.300,00</b>
	<b>Total por Órgão</b>	<b>15.300,00</b>	<b>15.300,00</b>
	<b>Total da Movimentação</b>	<b>147.599,40</b>	<b>147.599,40</b>

**DECRETO Nº 30.276**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do Memorando de Seq. nº 2-1715/2021, de 05/02/2021, da SEMAD/SGRH,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica declarado **vago** o cargo de **Artífice de Obras e Serviços Públicos**, até então ocupado pelo servidor efetivo **ADEMIR CAETANO**, falecido em 30 de janeiro de 2021, a partir de seu óbito, com base no Inciso IV do Art. 49, da Lei nº 4.009/94.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de fevereiro de 2021.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito

**DECRETO Nº 30.277**

**ALTERA O ANEXO I DO DECRETO Nº 29.780, DE 22/09/2020, NO QUE SE REFERE AOS ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS PELA DISPONIBILIDADE DE INFORMAÇÕES NO PORTAL DE TRANSPARÊNCIA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

Art. 1º Altera o Anexo I do Decreto nº 29.780, de 22/09/2020 no que se refere aos órgãos responsáveis pela disponibilidade de informações no Portal de Transparência, conforme segue:

**“ANEXO I - TABELA DE INFORMAÇÕES PUBLICADAS NO PORTAL DE TRANSPARÊNCIA (Decreto nº 29.780/2020)**

**Onde se lê:**

Informação	Tipo de Informação	Disponibilização	Órgão responsável	Periodicidade de Monitoramento
------------	--------------------	------------------	-------------------	--------------------------------

Convênios	Dados de repasse voluntário de recursos, firmados pelos órgãos públicos	Preenchimento das informações no Sistema de Gestão de Compras	Secretaria Municipal de Administração	Diária
Recursos Concedidos	Dados sobre recursos concedidos	Preenchimento das informações no Sistema de Gestão Financeiro	Secretaria Municipal de Fazenda	Diária
Recursos Recebidos	Dados sobre recursos recebidos	Preenchimento das informações no Sistema de Gestão Financeiro	Secretaria Municipal de Modernização e Análise de Custos	Diária

**Leia-se:**

Informação	Tipo de Informação	Disponibilização	Órgão responsável	Periodicidade de Monitoramento
Convênios	Dados de repasse voluntário de recursos, firmados pelos órgãos públicos	Preenchimento das informações no Sistema de Gestão de Compras	Secretaria Gestora	Diária
Recursos Concedidos	Dados sobre recursos concedidos	Preenchimento das informações no Sistema de Gestão Financeiro	Secretaria Municipal de Administração	Diária
Recursos Recebidos	Dados sobre recursos recebidos	Preenchimento das informações no Sistema de Gestão Financeiro	Secretaria Municipal de Governo	Diária

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 09 de fevereiro de 2021.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito

**DECRETO Nº 30.278**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando nº 431/2021, da SEME/GAB,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear a servidora municipal abaixo mencionada, para ocupar o cargo de **Gestor** da respectiva Unidade de Ensino Municipal, a partir de **01 de fevereiro de 2021**, fixando-lhe a gratificação mensal estabelecida em Lei:

Gestor Escolar	Unidade de Ensino	Categoria
Elisangela Chamon de Souza	CECAPEB “Centro de Referência, Pesquisa e Capacitação do Professor de Educação Básica Dr. Dirceu Cardoso”	4ª

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de fevereiro de 2021.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito

**DECRETO Nº 30.279**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCEREM CARGOS EM COMISSÃO, LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,



**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear os servidores municipais abaixo relacionados para exercerem os respectivos **cargos em comissão**, em conformidade com os padrões de remuneração citados, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, **a partir de 10 de fevereiro de 2021**, fixando-lhes o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 7516, de 04/12/2017:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Valdir Rodrigues Franco	Coordenador de Apoio ao Conselho	C 4	SEMUS
Henderson de Souza Cassa	Coordenador de Almoxarifado	C 4	SEMUS

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de fevereiro de 2021.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 120/2021**

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, delegadas através do Decreto nº. 30.203/2021, resolve:

**Art. 1º** Designar o servidor **FABIO GAVA DA SILVA**, lotado na SEMUS, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 002/2021 – FMS 29/01/2021	VETORIAL-DEFENSIVOS AGRÍCOLAS E DOMISSANITÁRIOS LTDA EPP	Fornecimento de material químico – inseticida (Lambda Cialotrina)	51 - 900/2021

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de fevereiro de 2021.

**ALEX WINGLER LUCAS**  
Secretário Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 131/2021**

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Sequencial nº

2 - 1329/2021, resolve:

**Art. 1º** Designar a servidora **MÔNICA VALÉRIA DA SILVA OLIVEIRA**, lotada na SEMMA, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo, a partir de 29 de janeiro de 2021.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 036/2018 14/03/2018	LUXOR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA - ME	Contratação de empresa fornecedora de serviços de impressão, cópia e digitalização com o fornecimento e instalação de equipamentos de impressora multifuncional para atender as demandas da administração Municipal	1 – 5847/2018

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 542/2020.

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de fevereiro de 2021.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 134/2021**

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 30.086/2021, resolve:

**Art. 1º** Designar o servidor municipal **GILBERTO RANGEL LINS**, lotado na SEME, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 011/2021 02/02/2021	INDUSTRIA E COMÉRCIO COLCHÕES ORTHOVIDA LTDA - EPP	Aquisição de conjunto de colchonete para trocar (03 unidades) para atender aos alunos das unidades de ensino da Secretaria Municipal de Educação	1 – 24.153/2020

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de fevereiro de 2021.

**CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS**  
Secretária Municipal de Educação

**PORTARIA Nº 154/2021**

**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO EM VIRTUDE DE LUTO.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado

do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 30.179/2021, resolve:

**Art. 1º** Considerar de efetivo exercício o afastamento do servidor abaixo mencionado, em virtude de **LUTO**, no período de 08 (oito) dias, nos termos do artigo 56, inciso III e artigo 152, inciso II, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROC. Nº
ROSINALDO DOS SANTOS CORREA	SEMSEG	22/01/2021	1 - 1928/2021

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de fevereiro de 2021.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

### PORTARIA Nº 155/2021

**CONSIDERA DE EFETIVO EXERCÍCIO O AFASTAMENTO DE SERVIDOR EM VIRTUDE DE DOAÇÃO DE SANGUE.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 30.179/2021, resolve:

**Art. 1º** Considerar de efetivo exercício o afastamento do servidor abaixo mencionado, em virtude de **DOAÇÃO DE SANGUE**, nos termos do Artigo 56, XXVII, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	DATA	PROC. Nº
CLEBER VINÍCIUS LIMA DE BRITO	SEMAD	29/01/2021	1 - 2004/2021

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de fevereiro de 2021.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

### PORTARIA Nº 156/2021

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA A GESTANTE.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 30.179/2021, resolve:

**Art. 1º** Considerar autorizado a servidora abaixo mencionada, a concessão de **LICENÇA A GESTANTE**, no período de 180 (cento e oitenta) dias, conforme atestado médico apresentado e

anexo ao processo mencionado, nos termos do Art. 101 da Lei nº 4.009, de 20.12.94, alterado pela Lei nº 6.102, de 17 de abril de 2008.

SERVIDORA	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROC. Nº
ROBERTA LESSA ROSSI FRIÇO	PGM	02/01/2021	1 - 2277/2021

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de fevereiro de 2021.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

### PORTARIA Nº 157/2021

**ALTERA PERÍODOS DE FÉRIAS CONSTANTES NO ANEXO DA PORTARIA Nº 1.324/2020, QUE TRATA DA ESCALA DE FÉRIAS DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, A SEREM USUFRUÍDAS NO DECORRER DO ANO DE 2021.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 30.179/2021, resolve:

**Art. 1º** Alterar o período de férias dos servidores abaixo mencionados e constantes no anexo da Portaria nº 1.324/2020, que trata da escala de férias dos servidores e empregados públicos municipais, a serem usufruídas no decorrer do ano de 2021.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	ONDE SE LÊ	LEIA-SE	PROC. Nº
				PERÍODO DE FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS	
ANDRESSA PAIVA COCK GONÇALVES 017726-03	Cirurgião Dentista Clínico Geral	SEMUS	15/03/2019 até 14/03/2020	01/04/2021 até 30/04/2021	03/05/2021 até 01/06/2021	1 - 1648/2021
ANTONIA MARCELA MINTO BRITO 37329-04	Agente Administrativo	PGM	05/10/2018 até 04/10/2019	01/12/2021 até 30/12/2021	03/05/2021 até 01/06/2021	1 - 2359/2021
KEYTON SILVA DE SOUZA 13728-01	Vigia	SEMSEG	01/02/2020 até 31/01/2021	01/12/2021 até 30/12/2021	01/03/2021 até 30/03/2021	1 - 1390/2021
MARCIA APARECIDA LÁZARO ARAUJO 501585-01	Agente Comunitário de Saúde	SEMUS	07/07/2020 até 06/07/2021	01/09/2021 até 30/09/2021	02/08/2021 até 31/08/2021	1 - 1648/2021
MARIA ELISABETH BAPTISTA FELIX 002687-01	Aux. Serv. Públicos Municipais	SEMDES	14/01/2018 até 13/01/2019	01/07/2021 até 30/07/2021	01/04/2021 até 30/04/2021	1 - 2356/2021
SOLANGE CARVALHO VOLPATO 17486-01	Cirurgião Dentista Clínico Geral	SEMUS	01/03/2020 até 28/02/2020	01/04/2021 até 30/04/2021	01/11/2021 até 30/11/2021	1 - 2267/2021

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de fevereiro de 2021.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 159/2021****AUTORIZA A REALIZAÇÃO DE TELETRABALHO AOS SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME RELAÇÃO ANEXA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 30.086/2021, através do Sequencial 2 – 1672/2021, resolve:

**Art. 1º** Autorizar, na forma prevista no Decreto nº 29.450, de 07 de maio de 2020 e pelos motivos apontados na Portaria nº 583, de 19 de maio de 2020, o cumprimento da jornada semanal na modalidade de teletrabalho, aos servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação, mencionados na relação anexa.

**Art. 2º** Permanecem em vigor as disposições da Portaria nº 583/2020, no que se refere à necessidade de elaboração de Plano de Trabalho, conforme as atribuições de cada repartição, devendo o servidor desempenhar suas tarefas de acordo com as orientações de sua chefia imediata.

**Art. 3º** A modalidade de cumprimento da jornada em teletrabalho terá duração de até 6 (seis) meses, podendo ser convocado o servidor para o exercício da jornada presencial, sempre que o interesse público o exigir.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de fevereiro de 2021.

**CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS**  
Secretária Municipal de Educação

**RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 159/2021 - 1**

SERVIDOR	SUBSECRETARIA/ GERÊNCIA	CARGO	PERÍODO DE ADESÃO
ALDECY VIANA	Gerência de Auditoria e Documentação Escolar	PEB-D	09/02/2021 a 09/08/2021
ANA MARIA DE MELO	Gerência de Auditoria e Documentação Escolar	PEB-D	09/02/2021 a 09/08/2021
ANDREIA ABREU ALMEIDA BAZETH SILVA	Gerência de Auditoria e Documentação Escolar	PEB-D	09/02/2021 a 09/08/2021
ANDRESSA DOS SANTOS STULZER CANHIM	Gerência de Auditoria e Documentação Escolar	PEB-D	09/02/2021 a 09/08/2021
EDSON DA SILVA JANOARIO	Subsecretaria de Educação Básica	PEB-C Língua Portuguesa	09/02/2021 a 09/08/2021
ÉRIKA LARYSSA VIANNA GOMES	Subsecretaria de Apoio ao Ensino	PEB-D	09/02/2021 a 09/08/2021
FABIANE MARQUES DA SILVA PICALLO	Subsecretaria Administrativa e Financeira	Secretário Escolar	09/02/2021 a 09/08/2021
GERALDO LUIZ PACHECO JUNIOR	Gerência de Gestão Escolar	PEB-C	09/02/2021 a 09/08/2021

INÊS SANTOLIN FIM	Subsecretaria Administrativa e Financeira	Secretário Escolar	09/02/2021 a 09/08/2021
JANES SOARES BRETAS	Subsecretaria de Apoio ao Ensino	Secretário Escolar	09/02/2021 a 09/08/2021
JEANE SOUZA DOS SANTOS CORRADI	Subsecretaria Administrativa e Financeira	Técnica em Serviços Administrativos	09/02/2021 a 09/08/2021
JOCILENE PINTO MOZER	Subsecretaria Administrativa e Financeira	Contadora	09/02/2021 a 09/08/2021
JULIANA FREITAS CASTELLARI FERNANDES	Gerência Pedagógica de Ensino	PEB-D	09/02/2021 a 09/08/2021
KÁTIA LIMA MATIELO	Subsecretaria de Apoio ao Ensino	PEB-B	09/02/2021 a 09/08/2021
LIDIANE MACHADO DE SOUZA MENEGUSSI	Subsecretaria de Apoio ao Ensino	Secretário Escolar	09/02/2021 a 09/08/2021
LIEGE DE OLIVEIRA AVELAR PITANGA	Gerência de Gestão Escolar	PEB-D	09/02/2021 a 09/08/2021
LUCIANE STEFANATO NEGRINI	Subsecretaria de Educação Básica	PEB-C Língua Portuguesa	09/02/2021 a 09/08/2021

**RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 159/2021 - 2**

SERVIDOR	SUBSECRETARIA/ GERÊNCIA	CARGO	PERÍODO DE ADESÃO
MÁRCIA HILDILENE MATHIELO DE FREITAS	Gerência Pedagógica de Ensino	PEB-D	09/02/2021 a 09/08/2021
MARIA HELENA APARECIDA BIBIANO FRIGINI	Gerência Pedagógica de Ensino	PEB-D	09/02/2021 a 09/08/2021
MARÍLIA BARBOZA FERNANDES	Gerência Pedagógica de Ensino	PEB-C	09/02/2021 a 09/08/2021
RACHEL SANTANA TORRES POLONINI	Gerência de Auditoria e Documentação Escolar	PEB-D	09/02/2021 a 09/08/2021
SILMA LAMBRANHO PERINA	Gerência de Auditoria e Documentação Escolar	PEB-D	09/02/2021 a 09/08/2021
SILVANA CORREIA EVANGELISTA	Subsecretaria de Apoio ao Ensino	PEB-D	09/02/2021 a 09/08/2021
SOLANGE FALCÃO SANTANA	Subsecretaria de Apoio ao Ensino	PEB-D	09/02/2021 a 09/08/2021
SUELLEN LOPES IZO	Subsecretaria de Apoio ao Ensino	PEB-D	09/02/2021 a 09/08/2021
TARSILA FERNANDES ALMEIDA SIQUEIRA	Subsecretaria de Apoio ao Ensino	Agente de Serviços da Educação	09/02/2021 a 09/08/2021
THIAGO DA SILVA NEVES	Subsecretaria de Apoio ao Ensino	Agente de Apoio Educacional	09/02/2021 a 09/08/2021
VERA LÚCIA MACEDO	Subsecretaria Administrativa e Financeira	Agente de Serviços da Educação	09/02/2021 a 09/08/2021

SERVIDOR	SUBSECRETARIA/ GERÊNCIA	CARGO	PERÍODO DE ADESÃO
ZENILDA CYPRIANO	Subsecretaria Administrativa e Financeira	Técnica em Serviços Administrativos	09/02/2021 a 09/08/2021

**PORTARIA Nº 161/2021****DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 30.086/2021, resolve:

**Art. 1º** Designar o servidor municipal **WIVERSON SILVA RAINHA**, lotado na SEME, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 012/2021 05/02/2021	COSTA SUL TRANSPORTES E TURISMO LTDA	Aquisição de vale-transporte intermunicipal para atender aos servidores municipais lotados na Secretaria Municipal de Educação – SEME, que residem longe do local de trabalho	1 – 27.106/2020

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de fevereiro de 2021.

**CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS**  
Secretária Municipal de Educação

**PORTARIA Nº 166/2021****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO A SERVIDOR.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 30.179/2021, tendo em vista o que consta no processo nº 1 - 22.576/2020, resolve:

**Art. 1º** Conceder à servidora **TANIA MARA NEVES BATISTA**, Auxiliar de Serviços Públicos Municipais, lotada na SEMCULT, licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, no período de 04 (quatro) anos, a partir de 10 de fevereiro de 2021, optando por não contribuir para o IPACI, nos termos do artigo 105 da Lei nº. 4.009/94, com redação alterada pela Lei nº 6673/2012 e nos termos do artigo 2º, § 5º, da Lei nº 7852/2020.

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de fevereiro de 2021.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**

**ESPÉCIE:** 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 120/2020.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO – SEMGOV.

**CONTRATADA:** IMPRENSA NACIONAL.

**OBJETO:** A transferência de responsabilidade e gestão do Contrato, da Secretaria Municipal de Modernização e Análise de Custos – SEMMAC para a Secretaria Municipal de Governo e Planejamento Estratégico – SEMGOV, em razão da Alteração da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

**DATA DA ASSINATURA:** 09/02/2021.

**SIGNATÁRIOS:** Claudio José Mello de Sousa – Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico e Marlei Vitorino da Silva - Coordenadora-Geral de Publicação e Divulgação da Contratada.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2020.**

**FORNECEDOR REGISTRADO:** DISTRIBUIDORA DE HOTIFRUTIGRANGEIRO BERGER EIRELI – EPP.

**OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios (Cereais).

LOTE 01 – AMPLA CONCORRÊNCIA					
Item	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	KG	12.750	LEITINO	R\$ 6,65	R\$ 84.787,50
<b>Descrição do Objeto</b> Achocolatado em pó vitamínado, aspecto: pó homogêneo, cor próprio do tipo, cheiro característico e sabor doce, ingredientes: açúcar, cacau em pó, sal, embalagem com 1 kg, devendo apresentar na embalagem as informações nutricionais e o prazo de validade.					
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 84.787,50</b>

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES.

**ÓRGÃOS PARTICIPANTES:** Secretaria Municipal de Educação – SEME.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES.

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 09/02/2021.

**SIGNATÁRIOS:** Cristina Lens Bastos de Vargas – Secretária Municipal de Educação, Márcia Cristina Fonseca Bezerra – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Evilasio Canceglieri – Titular do Fornecedor.

**PROCESSO:** Protocolo nº1-18.437/2020.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2020.

FORNECEDOR REGISTRADO: DALF COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA – ME.

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios (Cereais).

LOTE 02 – RESERVA DE COTA PARA ME/EPP					
Item	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	KG	4.250	LEITINO	R\$ 6,97	R\$ 29.622,50
	<b>Descrição do Objeto</b> <b>Achocolatado em pó vitaminado</b> , aspecto: pó homogêneo, cor próprio do tipo, cheiro característico e sabor doce, ingredientes: açúcar, cacau em pó, sal, embalagem com 1 kg, devendo apresentar na embalagem as informações nutricionais e o prazo de validade				
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 29.622,50</b>

LOTE 15 – RESERVA DE COTA PARA ME/EPP					
Item	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	PCT	12.000	ALCOBAÇA	R\$ 2,95	R\$ 35.400,00
	<b>Descrição do Objeto</b> <b>Biscoito tipo cream cracker composição básica</b> : farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, açúcar composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, açúcar, sal, extrato de malte, soro de leite, fermento biológico e estabilizante lecitina de soja, contendo glúten, embalagem em polipropileno atóxico, resistente, hermeticamente fechada, com a indicação no rótulo da composição básica e da tabela de informações nutricionais e validade. Validade mínima de 6 meses a 1 ano. Embalagem de 400g.				
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 35.400,00</b>

LOTE 39 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Item	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	KG	10.400	DORICO	R\$ 2,08	R\$ 21.632,00
	<b>Descrição do Objeto</b> <b>Fubá de milho fino</b> , amarelo, tipo 1, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente, fino, amarelo, tipo 1, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente, embalagem com 1 kg. Validade mínima de 6 meses.				
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 21.632,00</b>

LOTE 54 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Item	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	Und	3.600	CLAYBOM	R\$ 4,36	R\$ 15.696,00
	<b>Descrição do Objeto</b> <b>Margarina vegetal</b> , com teor de lipídios de 80%, em embalagem com 500 g, devendo apresentar na embaleta margarina vegetal, com teor de lipídios de 80%, em embalagem com 500 g, devendo apresentar na embalagem as informações nutricionais e o prazo de validade. Validade mínima de 6 meses				
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 15.696,00</b>

LOTE 61 – AMPLA CONCORRÊNCIA					
Item	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	Und	15.375	COAMO	R\$ 7,46	R\$ 114.697,50
	<b>Descrição do Objeto</b> <b>Óleo de soja refinado</b> , acondicionado em embalagem de 900 ml, especificação dos ingredientes, informa refinado, acondicionado em embalagem de 900 ml, especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem. Se embalado em lata, esta não deve apresentar vestígios de ferrugem, amassadura ou abaulamento. Validade mínima de 9 meses.				
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 114.697,50</b>

LOTE 62 – RESERVA DE COTA PARA ME/EPP					
Item	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total

1	Und	5.125	COAMO	R\$ 7,46	R\$ 38.232,50
<b>Descrição do Objeto</b>					
Óleo de soja refinado, acondicionado em embalagem de 900 ml, especificação dos ingredientes, informa refinado, acondicionado em embalagem de 900 ml, especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem. Se embalado em lata, esta não deve apresentar vestígios de ferrugem, amassadura ou abaulamento. Validade mínima de 9 meses.					
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 38.232,50</b>
<b>LOTE 79 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP</b>					
Item	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	Und	1.700	GLOBO	R\$ 1,95	R\$ 3.315,00
<b>Descrição do Objeto</b>					
Vinagre ingredientes: fermentado acético de álcool e de vinho branco, composição: contem conservador ingredientes: fermentado acético de álcool e de vinho branco, composição: contem conservador ins 224, corante natural ins 150d, acidez 4,0%, frasco com 750 ml, devendo apresentar na embalagem as informações nutricionais e o prazo de validade					
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 3.315,00</b>

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES.

**ÓRGÃOS PARTICIPANTES:** Secretaria Municipal de Educação – SEME.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES.

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 09/02/2021.

**SIGNATÁRIOS:** Cristina Lens Bastos de Vargas – Secretária Municipal de Educação, Márcia Cristina Fonseca Bezerra – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Ana Paula Fernandes Dalfior – Sócia do Fornecedor.

**PROCESSO:** Protocolo nº1-18.437/2020.

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2020.**

**FORNECEDOR REGISTRADO:** X ALIMENTOS LTDA-EPP.

**OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios (Cereais).

<b>LOTE 03 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP</b>						
Item	Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	Amido de milho produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpa produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitas, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos, sob a forma de pó, deverão produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos, umidade máxima 14%p/p, acidez 2,5%p/p, mínimo de amido 84%p/p e residuo mineral fixo 0,2%p/p., Devendo apresentar na embalagem as informações nutricionais e o prazo de validade. Embalagem de 500 g. Validade mínima de 6 meses.	KG	4.000	ZAELI	R\$ 4,25	R\$ 17.000,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>						<b>R\$ 17.000,00</b>

<b>LOTE 05 – RESERVA DE COTA PARA ME/EPP</b>						
Item	Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	Arroz tipo 1, classe longo fino, embalado em saco resistente de polietileno atóxico, pacote com 5 kg tipo 1, classe longo fino, embalado em saco resistente de polietileno atóxico, pacote com 5 kg, devendo apresentar na embalagem as informações nutricionais e o prazo de validade. Validade mínima de 6 meses.	PCT	7.125	COTIANO	R\$ 22,19	R\$ 158.103,75
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>						<b>R\$ 158.103,75</b>

<b>LOTE 07 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP</b>						
Item	Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	Azeitonas ingredientes básicos: azeitonas verdes com caroço, água e sal, embalagem com 500 g, características adicionais: com antioxidante e conservador benzoato de sódio, devendo apresentar na embalagem as informações nutricionais e o prazo de validade.	Und	600	ZAELI	R\$ 6,00	R\$ 3.600,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>						<b>R\$ 3.600,00</b>

LOTE 08 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP						
Item	Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	<b>Bebida láctea com aroma de chocolate</b> , embalagem cartonada asséptica com canudo acoplado, características: com aroma de chocolate, embalagem cartonada asséptica com canudo acoplado, característica adicionais processos u.a.t./U.h.t esterilização, com 200 ml, devendo conter ainda na embalagem as informações nutricionais e prazo de validade.	Und	4.000	IBITURUMA	R\$ 0,65	R\$ 2.600,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>						<b>R\$ 2.600,00</b>

LOTE 11 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP						
Item	Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	<b>Biscoito recheado de chocolate</b> de farinha de trigo, soro de leite enriquecida com ácido fólico e ferro, açúcar, gordura vegetal, cacau em pó, sal refinado e corante natural. Embalagem filme boppcom, pesando no mínimo 140g. Validade mínima na data da entrega de 5 meses e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 263 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores.	PCT	500	BAUDUCO	R\$ 2,55	R\$ 1.275,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>						<b>R\$ 1.275,00</b>

LOTE 12 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP						
Item	Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	<b>Biscoito recheado de morango</b> de farinha de trigo, soro de leite, enriquecida com ácido fólico e ferro, de farinha de trigo, soro de leite, enriquecida com ácido fólico e ferro, açúcar, gordura vegetal, morango em pó desidratado, sal refinado e corante natural, embalagem filme bopp com validade mínima na data da entrega de 5 meses; pesando no mínimo 140 gramas; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 263 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores.	PCT	500	BAUDUCO	R\$ 2,50	R\$ 1.250,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>						<b>R\$ 1.250,00</b>

LOTE 13 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP						
Item	Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	<b>Biscoito salgado, tipo cream cracker integral</b> sem lactose. Biscoito salgado, tipo cream cracker integral sem lactose. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de trigo integral, água, gordura vegetal hidrogenada zero trans, açúcar invertido, açúcar, sal, estabilizante lecitina de soja, fibra, fermento biológico, fermentos químicos (bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfato ácido de sódio), proteinase, metabissulfito de sódio. Sem colesterol, sem lactose e sem proteína do leite. Isento de produtos de origem animal. Contém glúten. Alérgicos: contém trigo. Pode conter derivados de cevada, aveia, soja e centeio. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedados com 400g e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente, com procedência, registro e informação nutricional no rótulo. O produto deverá apresentar validade mínima de 120 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.	PCT	1.000	LIANE	R\$ 4,20	R\$ 4.200,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>						<b>R\$ 4.200,00</b>

LOTE 19 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP						
Item	Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	<b>Caldo de galinha</b> sem pimenta, constituído de sal, malto dextrina, gordura vegetal hidrogenada, glutamato, caldo de galinha sem pimenta, constituído de sal, malto dextrina, gordura vegetal hidrogenada, glutamato monossódico, proteína vegetal hidrolisada, extrato de levedura, alho, cebola, carne de frango, inosinato de sódio, salsa, dióxido de silício, corante caramelo e ácido cítrico, acondicionados em sacos de polietileno ou potes de 1 kg, devendo apresentar na embalagem as informações nutricionais e o prazo de validade.	KG	100	PAMAX	R\$ 8,56	R\$ 856,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>						<b>R\$ 856,00</b>



LOTE 20 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP						
Item	Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	<b>Canjica branca</b> devendo apresentar na embalagem as informações nutricionais e o prazo de validade, embalagem devendo apresentar na embalagem as informações nutricionais e o prazo de validade, embalagem contendo 500g. Validade mínima de 6 meses.	PCT	400	PEREIRA	R\$ 2,20	R\$ 880,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>						<b>R\$ 880,00</b>

LOTE 22 – AMPLA CONCORRÊNCIA						
Item	Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	<b>Cereal matinal açucarado ingredientes: milho</b> (geneticamente modificado), açúcar, sal, vitaminas, minerais. Estabilizante: lecitina de soja. Embalagem de 2kg, devendo apresentar as informações nutricionais e o prazo de validade.	Und	5.250	GOLDFLAKES	R\$ 18,90	R\$ 99.225,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>						<b>R\$ 99.225,00</b>

LOTE 23 – RESERVA DE COTA PARA ME/EPP						
Item	Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	<b>Cereal matinal açucarado ingredientes: milho</b> (geneticamente modificado), açúcar, sal, vitaminas, minerais. Estabilizante: lecitina de soja. Embalagem de 2kg, devendo apresentar as informações nutricionais e o prazo de validade.	Und	1.750	GOLDFLAKES	R\$ 18,90	R\$ 33.075,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>						<b>R\$ 33.075,00</b>

LOTE 25 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP						
Item	Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	<b>Cereal para alimentação infantil a base de aveia</b> pré-cozido para preparo de mingau instantâneo, produto a base de farinha de aveia, pré-cozido enriquecido com ácido fólico, ferro e vitaminas, contendo: farinha de aveia, açúcar, amido, carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, maltodextrina, sais minerais, vitamina e aroma. O produto deverá acondicionado em embalagem de 230g e posteriormente em caixas com até 10(dez)kg. As embalagens devem conter informações nutricionais, data de fabricação e validade mínima de 6 meses	Und	400	NUTRIBON	R\$ 2,50	R\$ 1.000,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>						<b>R\$ 1.000,00</b>

LOTE 26 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP						
Item	Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	<b>Cereal para alimentação infantil a base de milho</b> pré-cozido para preparo de mingau instantâneo, produto a base de farelo de milho, pré-cozido enriquecido com ácido fólico, ferro e vitaminas, contendo: farelo de milho, açúcar, óleo de girassol, estabilizante, mix vitamínico mineral e aroma. O produto deverá acondicionado em embalagem de 230g e posteriormente em caixas com até 10(dez)kg. As embalagens devem conter informações nutricionais, data de fabricação e validade mínima de 6 meses.	Und	400	NUTRIBON	R\$ 2,57	R\$ 1.028,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>						<b>R\$ 1.028,00</b>

LOTE 28 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP						
Item	Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	<b>Creme de leite integral</b> , esterilizado, acondicionado em caixa multilaminada, contendo 200gr, devendo integral, esterilizado, acondicionado em caixa multilaminada, contendo 200gr, devendo apresentar na embalagem as informações nutricionais e o prazo de validade.	Und	1.600	CAMPONESA	R\$ 2,40	R\$ 3.840,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>						<b>R\$ 3.840,00</b>

LOTE 29 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP						
Item	Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	Doce de leite em pasta, acondicionado em embalagem original com 400g.	KG	400	UBL	R\$ 8,19	R\$ 3.276,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>						<b>R\$ 3.276,00</b>

LOTE 30 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP						
Item	Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	<b>Ervilha em conserva</b> conservação: imersa em líquido; qualidade: de primeira qualidade; característica conservação: imersa em líquido; qualidade: de primeira qualidade; características físicas: tamanho e coloração uniformes; danificação: sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte; legislação: conforme resolução rdc 272, de 22/09/2005, da anvisa e suas alterações posteriores; verificação: produto sujeito a verificação no ato da entrega; unidade de fornecimento: lata 200 gramas	Und	600	MINAS	R\$ 2,00	R\$ 1.200,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>						<b>R\$ 1.200,00</b>

LOTE 33 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP						
Item	Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	<b>Farinha láctea sabor natural</b> , ingrediente: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, sabor natural, ingrediente: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, leite em pó integral, vitaminas, minerais, sal e aromatizantes, contendo glúten. Valor nutricional em 35g - mínimo 24g de carboidratos, 4g de proteína e 2,5g de lipídio. Contendo na embalagem informação nutricional e data de validade. Contendo aproximadamente 400 g. Validade mínima de 10 meses.	Und	400	NESTLE	R\$ 7,50	R\$ 3.000,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>						<b>R\$ 3.000,00</b>

LOTE 36 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP						
Item	Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	<b>Feijão tipo 1 vermelho</b> novo, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente, embalagem com novo, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente, embalagem com 1 kg, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos ou corpos estranhos, com registro no ministério da agricultura, informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem. Validade mínima de 6 meses. .	KG	3.000	NICO	R\$ 7,00	R\$ 21.000,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>						<b>R\$ 21.000,00</b>

LOTE 37 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP						
Item	Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	<b>Fermento biológico</b> para fermentação de massas fermento biológico, seco, instantâneo, para pão. Isento de mofo e substâncias nocivas. Embalagem hermeticamente fechada (vácuo), contendo 500g em envelopes aluminizados. Prazo de validade no mínimo de 10 meses a contar a partir da data de entrega.	PCT	200	BAKEL	R\$ 4,90	R\$ 980,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>						<b>R\$ 980,00</b>

LOTE 38 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP						
Item	Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	<b>Fermento químico em pó</b> - 100 gramas produto formado de substâncias químicas que por influência do calor e/ou umidade produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinhas, amidos ou féculas, aumentando-lhes o volume e a porosidade. Contendo no ingrediente bicarbonato de sódio, carbonato de cálcio e fosfato monocalcico. Embalagem contendo 100 gramas. Validade mínima de 6 meses.	Und	2.300	MAITÁ	R\$ 2,25	R\$ 5.175,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>						<b>R\$ 5.175,00</b>

LOTE 40 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP						
Item	Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	<b>Gelatina em pó tradicional</b> , aroma e cor artificial, sabores diversos, acondicionada em embalagem tradicional, aroma e cor artificial, sabores diversos, acondicionada em embalagem original de 1 kg.	Und	100	QUALYMAX	R\$ 9,89	R\$ 989,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>						<b>R\$ 989,00</b>

LOTE 42 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP						
Item	Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	<b>logurte ingredientes leite</b> , ingredientes adicionais frutas, tipo polpa frutas, prazo validade mínima 20 dias, temperatura conservação 0 a 10 °c. Embalagem copo com 200 ml, devendo conter ainda na embalagem as informações nutricionais e prazo de validade.	Und	2.000	SELITA	R\$ 4,65	R\$ 9.300,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>						<b>R\$ 9.300,00</b>

LOTE 43 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP						
Item	Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	<b>Leite condensado</b> obtido pela desidratação do leite, adicionado de sacarose ou glicose, embalado em lata, obtido pela desidratação do leite, adicionado de sacarose ou glicose, embalado em lata limpas 395gr, isenta de ferrugem, não amassada, não estufada, resistente, que garanta a integridade do produto, até o momento do consumo ou em embalagem longa vida. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante	Und	1.700	TRIANGULO	R\$ 3,65	R\$ 6.205,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>						<b>R\$ 6.205,00</b>

LOTE 44 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP						
Item	Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	<b>Leite de soja original</b> , com 0% de lactose e colesterol, sem conservante, apresentando-se em líquido original, com 0% de lactose e colesterol, sem conservante, apresentando-se em líquido pronto para consumo; não contendo glúten; em embalagem longa vida sistema tetra pacê; com 1 litro; isentos de sujidades e contendo açúcar. Acondicionamento de acordo com a legislação vigente.	LTS	2.250	YOKI	R\$ 5,99	R\$ 13.477,50
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>						<b>R\$ 13.477,50</b>

LOTE 45 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP						
Item	Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	<b>Leite em pó integral</b> – 800g acondicionado em embalagem de poliéster metalizado, composição média nutricional para cada 100 gr. Seja: proteínas 26,0 g, lactose 38,0 g, gordura 25,5 g, sais minerais 5,5 g. Prazo de validade. Pacote de 800g.	Und	2.000	DANKY	R\$ 18,00	R\$ 36.000,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>						<b>R\$ 36.000,00</b>

LOTE 46 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP						
Item	Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	<b>Leite vitaminado uht semidesnatado chocolate</b> embalagem tetra brik asseptic, de 1 litro e reembalado embalagem tetra brik asseptic, de 1 litro e reembalado em caixa de papelão com no máximo 12 unidades, ingredientes: leite semidesnatado, açúcar, aroma natural de chocolate, corante natural carmim de choconila, estabilizante citrato de sódio e 8 (oito) vitaminas: a, d3, c, b1, b2, b6, b12 e (niacina) pp, devendo apresentar na embalagem as informações nutricionais e o prazo de validade.	LTS	600	SELITA	R\$ 2,95	R\$ 1.770,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>						<b>R\$ 1.770,00</b>

LOTE 47 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP						
Item	Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	<b>Leite vitaminado uht semidesnatado morango</b> embalagem tetra brik asseptic, de 1 litro e reembalado embalagem tetra brik asseptic, de 1 litro e reembalado em caixa de papelão com no máximo 12 unidades, ingredientes: leite semidesnatado, açúcar, aroma natural de morango, corante natural de morango, estabilizante citrato de sódio e 8 (oito) vitaminas: a, d3, c, b1, b2, b6, b12 e (niacina) pp, devendo apresentar na embalagem as informações nutricionais e o prazo de validade.	LTS	600	SELITA	R\$ 5,00	R\$ 3.000,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>						<b>R\$ 3.000,00</b>

LOTE 52 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP						
Item	Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	<b>Maionese tradicional</b> , apresentação: pastosa, sabor: natural, embalagem com 500gr, devendo apresentar tradicional, apresentação: pastosa, sabor: natural, embalagem com 500gr, devendo apresentar na embalagem as informações nutricionais e o prazo de validade.	Und	500	TOSCANO	R\$ 3,90	R\$ 1.950,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>						<b>R\$ 1.950,00</b>

LOTE 53 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP						
Item	Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	<b>Manteiga</b> ingredientes básicos: creme de leite e sal, embalagem com 500 g, características adicionais ingredientes básicos: creme de leite e sal, embalagem com 500 g, características adicionais: com sabor e odor próprios, devendo apresentar na embalagem as informações nutricionais e o prazo de validade.	Und	600	MATVEILLE	R\$ 17,50	R\$ 10.500,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>						<b>R\$ 10.500,00</b>

LOTE 56 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP						
Item	Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	<b>Milho verde em conserva conservação:</b> imersa em líquido; qualidade: de primeira qualidade; características físicas: tamanho e coloração uniformes; danificação: sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte; legislação: conforme resolução rdc 272, de 22/09/2005, da anvisa e suas altera coes posteriores; verificação: produto sujeito a verificação no ato da entrega; unidade de fornecimento: lata 200 gramaS.	Und	1.700	FUGINI	R\$ 1,95	R\$ 3.315,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>						<b>R\$ 3.315,00</b>

LOTE 58 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP						
Item	Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	<b>Mistura para bolo embalagem com 400 gr, sabor chocolate</b> , devendo apresentar na embalagem a composição embalagem com 400 gr, sabor chocolate, devendo apresentar na embalagem a composição básica, as informações nutricionais e o prazo de validade.	PCT	600	VILMA	R\$ 2,15	R\$ 1.290,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>						<b>R\$ 1.290,00</b>

LOTE 59 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP						
Item	Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	<b>Mistura para bolo embalagem com 400 gr, sabor laranja</b> , devendo apresentar na embalagem a composição embalagem com 400 gr, sabor laranja, devendo apresentar na embalagem a composição básica, as informações nutricionais e o prazo de validade.	PCT	600	VILMA	R\$ 2,15	R\$ 1.290,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>						<b>R\$ 1.290,00</b>

LOTE 60 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP						
Item	Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	<b>Molho de tomate</b> sabor: tradicional; acondicionamento: lata de flandres; validade: mínimo de 20 meses a partir da data de entrega; legislação: conforme resolução rdc n 276, de 22/09/2005; unidade de fornecimento: lata 340 gramas.	Und	800	PRAMESA	R\$ 3,89	R\$ 3.112,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>						<b>R\$ 3.112,00</b>

LOTE 63 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP						
Item	Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total

1	<b>Orégano</b> pacote com 500g. Prazo de validade	PCT	200	PRONTO	R\$ 15,25	R\$ 3.050,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>						<b>R\$ 3.050,00</b>

LOTE 64 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP						
Item	Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	<b>Pré mistura para pão doce</b> embalagem com 25 kg, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente embalagem com 25 kg, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente ou leitosa, sem conservantes, devendo apresentar na embalagem a composição básica, as informações nutricionais e o prazo de validade.	Und	700	BUZA	R\$ 85,70	R\$ 59.990,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>						<b>R\$ 59.990,00</b>

LOTE 65 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP						
Item	Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	<b>Pré mistura para pão francês</b> embalagem com 25 kg, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente, embalagem com 25 kg, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente ou leitosa, sem conservantes, devendo apresentar na embalagem a composição básica, as informações nutricionais e o prazo de validade.	Und	700	COANA	R\$ 81,00	R\$ 56.700,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>						<b>R\$ 56.700,00</b>

LOTE 66 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP						
Item	Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	<b>Presunto cozido</b> sem capa de gordura, em peça, embalado a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, presunto cozido sem capa de gordura, em peça, embalado a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no ministério da agricultura/sif/dipoa e carimbo de inspeção do sif. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.	KG	200	CHICAGO	R\$ 22,40	R\$ 4.480,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>						<b>R\$ 4.480,00</b>

LOTE 67 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP						
Item	Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	<b>Proteína de soja</b> texturizada apresentada em grãos médios, cor escura, cheiro e sabor próprios. Ingredientes básicos: gordura vegetal, proteína texturizada de soja, aroma natural de carne. Embalagem em sacos de polietileno, devendo apresentar as informações nutricionais e o prazo de validade. Validade mínima de 6 meses. Embalagem com 500 gramas.	Und	1.000	SINHA	R\$ 9,79	R\$ 9.790,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>						<b>R\$ 9.790,00</b>

LOTE 68 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP						
Item	Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	<b>Queijo mussarela</b> não fatiado, consistência de pasta elástica, tendente a macia, de untura manteigosa não fatiado, consistência de pasta elástica, tendente a macia, de untura manteigosa, crosta lisa e bem formada, cor amarela clara, homogênea, registro de inspeção sanitária, informações do fabricante, especificação do produto e data de vencimento estampado na embalagem	KG	400	SELITA	R\$ 27,00	R\$ 10.800,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>						<b>R\$ 10.800,00</b>

LOTE 69 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP						
Item	Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	<b>Refrigerante composta de extrato de guaraná</b> , água gaseificada, açúcar, sendo permitido 0,02 g a 0,2 composta de extrato de guaraná, água gaseificada, açúcar, sendo permitido 0,02 g a 0,2 g de extrato de semente de guaraná, isento de corantes artificiais, livre de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em garrafas "pet" com tampa de rosca, contendo 2 litros cada. O produto deverá apresentar validade mínima de 02 (dois) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	LTS	200	COROA	R\$ 6,00	R\$ 1.200,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>						<b>R\$ 1.200,00</b>

LOTE 70 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP						
Item	Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	Refrigerante composto de extrato de cola, água gaseificada, sacarina, sendo permitido extratos vegetais, composto de extrato de cola, água gaseificada, sacarina, sendo permitido extratos vegetais, cafeína, corante, caramelo, isento de corantes artificiais, livre de sujidades, parasitas, larvas, acondicionado em pet com tampa de rosca, contendo 2 litros cada. O produto deverá apresentar validade mínima de 2 (dois) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	LTS	200	COROA	R\$ 5,97	R\$ 1.194,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>						<b>R\$ 1.194,00</b>

LOTE 72 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP						
Item	Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	Salsicha tipo viena, sem molho, lata com 500 gramas, devendo apresentar na embalagem a composição bá tipo viena, sem molho, lata com 500 gramas, devendo apresentar na embalagem a composição básica, as informações nutricionais, o prazo de validade e selo de inspeção do ministério da saúde.	Und	400	FRISA	R\$ 6,76	R\$ 2.704,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>						<b>R\$ 2.704,00</b>

LOTE 73 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP						
Item	Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	Sardinha em conserva embalagem em lata de 125g. A lata deverá apresentar revestimento interno apropriado, vedada, isento de ferrugem e substâncias nocivas. Validade mín. De (06) meses.	Und	500	MALTIQUE	R\$ 4,06	R\$ 2.030,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>						<b>R\$ 2.030,00</b>

LOTE 74 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP						
Item	Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	Suco de frutas concentrado, em embalagem plástica e/ou vidro, contendo 500ml, sabor caju, devendo apresentar concentrado, em embalagem plástica e/ou vidro, contendo 500ml, sabor caju, devendo apresentar na embalagem a composição básica, as informações nutricionais e o prazo de validade.	Und	1.000	DAFRUTA	R\$ 2,77	R\$ 2.770,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>						<b>R\$ 2.770,00</b>

LOTE 75 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP						
Item	Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	Suco de frutas concentrado, em embalagem plástica e/ou vidro, contendo 500ml, sabor goiaba devendo a concentrado, em embalagem plástica e/ou vidro, contendo 500ml, sabor goiaba devendo apresentar na embalagem a composição básica, as informações nutricionais e o prazo de validade.	Und	500	DAFRUTA	R\$ 4,00	R\$ 2.000,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>						<b>R\$ 2.000,00</b>

LOTE 76 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP						
Item	Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	Suco de frutas concentrado, em embalagem plástica e/ou vidro, contendo 500ml, sabor manga, devendo concentrado, em embalagem plástica e/ou vidro, contendo 500ml, sabor manga, devendo apresentar na embalagem a composição básica, as informações nutricionais e o prazo de validade.	Und	1.000	DAFRUTA	R\$ 4,50	R\$ 4.500,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>						<b>R\$ 4.500,00</b>

LOTE 77 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP						
Item	Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	Suco de frutas concentrado, em embalagem plástica e/ou vidro, contendo 500ml, sabor maracujá, devendo apresentar na embalagem a composição básica, as informações nutricionais e o prazo de validade. Validade mínima de 6 meses. Embalagem de 500 ml.	Und	1.000	DAFRUTA	R\$ 5,20	R\$ 5.200,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>						<b>R\$ 5.200,00</b>

LOTE 78 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP						
Item	Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	Suco de frutas concentrado, em embalagem plástica e/ou vidro, contendo 500ml, sabor uva, devendo apresentar na embalagem a composição básica, as informações nutricionais e o prazo de validade. Validade mínima de 6 meses. Embalagem de 500 ml.	Und	1.000	DAFRUTA	R\$ 4,50	R\$ 4.500,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>						<b>R\$ 4.500,00</b>

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES.

**ÓRGÃOS PARTICIPANTES:** Secretaria Municipal de Educação – SEME.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES.

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 09/02/2021.

**SIGNATÁRIOS:** Cristina Lens Bastos de Vargas – Secretária Municipal de Educação, Márcia Cristina Fonseca Bezerra – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e João Pedro Carreiro Sader – Sócio do Fornecedor

**PROCESSO:** Protocolo nº1-18.437/2020.

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2020.**

**FORNECEDOR REGISTRADO:** PONTAL DISTRIBUIDORA EIRELI.

**OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios (Cereais).

LOTE 04 – AMPLA CONCORRÊNCIA						
Item	Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	Arroz tipo 1, classe longo fino, embalado em saco resistente de polietileno atóxico, pacote com 5 kg tipo 1, classe longo fino, embalado em saco resistente de polietileno atóxico, pacote com 5 kg, devendo apresentar na embalagem as informações nutricionais e o prazo de validade. Validade mínima de 6 meses.	PCT	21.375	ABELINHA	R\$ 22,20	R\$ 474.525,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>						<b>R\$ 474.525,00</b>

LOTE 16 – AMPLA CONCORRÊNCIA						
Item	Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	Biscoito tipo maisena o produto deverá conter: açúcar, amido de milho, farinha de trigo, gordura vegetal o produto deverá conter: açúcar, amido de milho, farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, embalagem em polipropileno atóxico, resistente, hermeticamente fechada, com a indicação no rótulo da composição básica e da tabela de informações nutricionais e validade. Validade mínima de 6 meses a 1 ano. Embalagem de 400g.	PCT	36.000	ALCOBAÇA	R\$ 2,76	R\$ 99.360,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>						<b>R\$ 99.360,00</b>

LOTE 17 – RESERVA DE COTA PARA ME/EPP						
Item	Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	Biscoito tipo maisena o produto deverá conter: açúcar, amido de milho, farinha de trigo, gordura vegetal o produto deverá conter: açúcar, amido de milho, farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, embalagem em polipropileno atóxico, resistente, hermeticamente fechada, com a indicação no rótulo da composição básica e da tabela de informações nutricionais e validade. Validade mínima de 6 meses a 1 ano. Embalagem de 400g.	PCT	12.000	ALCOBAÇA	R\$ 2,76	R\$ 33.120,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>						<b>R\$ 33.120,00</b>



LOTE 34 – AMPLA CONCORRÊNCIA						
Item	Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	Feijão tipo 1 preto novo, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente, embalagem com 1 novo, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente, embalagem com 1 kg, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos ou corpos estranhos, com registro no ministério da agricultura, informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem. Validade mínima de 6 meses.	KG	24.750	CALDO NOVO	R\$ 5,90	R\$ 146.025,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>						<b>R\$ 146.025,00</b>

LOTE 35 – RESERVA DE COTA PARA ME/EPP						
Item	Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	Feijão tipo 1 preto novo, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente, embalagem com 1 novo, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente, embalagem com 1 kg, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos ou corpos estranhos, com registro no ministério da agricultura, informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem. Validade mínima de 6 meses.	KG	8.250	CALDO NOVO	R\$ 5,90	R\$ 48.675,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>						<b>R\$ 48.675,00</b>

LOTE 48 – AMPLA CONCORRÊNCIA						
Item	Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	Macarrão tipo espaguete com ovos, com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso a com ovos, com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção, embalagem com 01 kg, devendo apresentar na embalagem as informações nutricionais e o prazo de validade. Validade mínima de 6 meses.	KG	61.125	ALCOBAÇA	R\$ 3,65	R\$ 223.106,25
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>						<b>R\$ 223.106,25</b>

LOTE 49 – RESERVA DE COTA PARA ME/EPP						
Item	Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	Macarrão tipo espaguete com ovos, com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso a com ovos, com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção, embalagem com 01 kg, devendo apresentar na embalagem as informações nutricionais e o prazo de validade. Validade mínima de 6 meses.	KG	20.375	ALCOBAÇA	R\$ 3,65	R\$ 74.368,75
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>						<b>R\$ 74.368,75</b>

LOTE 50 – AMPLA CONCORRÊNCIA						
Item	Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	Macarrão tipo parafuso com ovos, com o mínimo correspondente a 0,045g de colesterol por quilo, com r com ovos, com o mínimo correspondente a 0,045g de colesterol por quilo, com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção, devendo apresentar na embalagem a composição básica, as informações nutricionais e o prazo de validade.	KG	38.250	ALCOBAÇA	R\$ 3,65	R\$ 139.612,50
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>						<b>R\$ 139.612,50</b>

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES.

**ÓRGÃOS PARTICIPANTES:** Secretaria Municipal de Educação – SEME.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES.

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 09/02/2021.

**SIGNATÁRIOS:** Cristina Lens Bastos de Vargas – Secretária Municipal de Educação, Márcia Cristina Fonseca Bezerra – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e João Crisostomo Viana – Titular do Fornecedor.

**PROCESSO:** Protocolo nº1-18.437/2020.

### **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2020.**

**FORNECEDOR REGISTRADO:** DESTAQUE COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL EIRELI-ME.

**OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios (Cereais).

LOTE 06 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP						
Item	Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	<b>Azeite de oliva</b> ingrediente básico: óleo de oliva, tipo: extravirgem, com grau de acidez máximo de 0,7 per. Unidade de fornecimento: vidro com 500 ml, devendo apresentar na embalagem as informações nutricionais e o prazo de validade.	Und	2.400	QUINTA DAS OLIVEIRAS	R\$ 26,00	R\$ 62.400,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>						<b>R\$ 62.400,00</b>

LOTE 14 – AMPLA CONCORRÊNCIA						
Item	Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	<b>Biscoito tipo cream cracker composição básica:</b> farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, açúcar composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, açúcar, sal, extrato de malte, soro de leite, fermento biológico e estabilizante lecitina de soja, contendo glúten, embalagem em polipropileno atóxico, resistente, hermeticamente fechada, com a indicação no rótulo da composição básica e da tabela de informações nutricionais e validade. Validade mínima de 6 meses a 1 ano. Embalagem de 400g.	PCT	36.000	ALCOBAÇA	R\$ 2,87	R\$ 103.320,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>						<b>R\$ 103.320,00</b>

LOTE 21 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP						
Item	Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	<b>Canjiquinha de milho</b> , tipo 1, devendo apresentar na embalagem as informações nutricionais e o prazo canjiquinha de milho, tipo 1, devendo apresentar na embalagem as informações nutricionais e o prazo de validade, embalagem contendo 1 kg. Validade mínima de 6 meses.	KG	15.400	DORIGO	R\$ 2,20	R\$ 33.880,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>						<b>R\$ 33.880,00</b>

LOTE 51 – RESERVA DE COTA PARA ME/EPP						
Item	Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	<b>Macarrão tipo parafuso</b> com ovos, com o mínimo correspondente a 0,045g de colesterol por quilo, com r com ovos, com o mínimo correspondente a 0,045g de colesterol por quilo, com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção, devendo apresentar na embalagem a composição básica, as informações nutricionais e o prazo de validade.	KG	12.750	SANTA CECÍLIA	R\$ 3,89	R\$ 49.597,50
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>						<b>R\$ 49.597,50</b>

LOTE 57 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP						
Item	Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	<b>Mistura para bolo embalagem com 400 gr, sabor baunilha</b> , devendo apresentar na embalagem a composição embalagem com 400 gr, sabor baunilha, devendo apresentar na embalagem a composição básica, as informações nutricionais e o prazo de validade.	PCT	2.000	VILMA	R\$ 2,38	R\$ 4.760,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>						<b>R\$ 4.760,00</b>

LOTE 71 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP						
Item	Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	<b>Sal refinado</b> , iodado, com no mínimo 98,5% de cloreto de sódio e sais de iodo (entre 40 mg à 60 mg p/ sal refinado, iodado, com no mínimo 98,5% de cloreto de sódio e sais de iodo (entre 40 mg à 60 mg p/kg), acondicionados em sacos de polietileno, resistente e vedado em sacos de 1 kg. Validade mínima de 6 meses.	KG	10.700	5 ESTRELA	R\$ 0,92	R\$ 9.844,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>						<b>R\$ 9.844,00</b>

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES.

**ÓRGÃOS PARTICIPANTES:** Secretaria Municipal de Educação – SEME.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES.

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 09/02/2021.

**SIGNATÁRIOS:** Cristina Lens Bastos de Vargas – Secretária Municipal de Educação, Márcia Cristina Fonseca Bezerra – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Samuel da Silva Moraes Junior – Proprietário do Fornecedor.

**PROCESSO:** Protocolo nº1-18.437/2020.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2020.****FORNECEDOR REGISTRADO: M G DE OLIVEIRA MILHORATO – ME.****OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios (Cereais).**

LOTE 09 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP						
Item	Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	<b>Bebida láctea com aroma de morango</b> , embalagem cartonada asséptica com canudo acoplado, características: com aroma de morango, embalagem cartonada asséptica com canudo acoplado, característica adicionais processos u.a.t./U.h.t esterilização, com 200 ml, devendo conter ainda na embalagem as informações nutricionais e prazo de validade.	Und	4.000	SELITA / BEBIDA	R\$ 1,94	R\$ 7.760,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>						<b>R\$ 7.760,00</b>

LOTE 18 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP						
Item	Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	<b>Caldo de carne</b> sem pimenta, constituído de sal, malto dextrina, gordura vegetal hidrogenada, glutamato, caldo de carne sem pimenta, constituído de sal, malto dextrina, gordura vegetal hidrogenada, glutamato monossódico, proteína vegetal hidrolisada, extrato de levedura, alho, cebola, carne bovina, inosinato de sódio, salsa, dióxido de silício, corante caramelo e ácido cítrico, acondicionados em sacos de polietileno ou potes de 1 kg, devendo apresentar na embalagem as informações nutricionais e o prazo de validade.	KG	100	FAZMAX / CALDO	R\$ 9,25	R\$ 925,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>						<b>R\$ 925,00</b>

LOTE 24 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP						
Item	Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	<b>Cereal para alimentação infantil a base de arroz</b> pré-cozido para preparo de mingau instantâneo, produto a base de farinha de arroz, pré-cozido enriquecido com ácido fólico, ferro e vitaminas, contendo: farinha de arroz, açúcar, amido, carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, maltodextrina, sais minerais, vitamina e aroma. O produto deverá acondicionado em embalagem de 230g e posteriormente em caixas com até 10(dez)kg. As embalagens devem conter informações nutricionais, data de fabricação e validade mínima de 6 meses.	Und	400	NUTRIBOM/ CEREAL	R\$ 3,09	R\$ 1.236,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>						<b>R\$ 1.236,00</b>

LOTE 41 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP						
Item	Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	<b>Goiabada – 300g polpa de goiaba</b> , açúcar, pectina (espessante) e ácido cítrico (acidulante). Prazo de validade, embalagem de 300g.	Und	400	MILEVA / GOIABADA	R\$ 1,90	R\$ 760,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>						<b>R\$ 760,00</b>

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES.**ÓRGÃOS PARTICIPANTES:** Secretaria Municipal de Educação – SEME.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES.

**PRAZO:** 12 (doze) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 09/02/2021.**SIGNATÁRIOS:** Cristina Lens Bastos de Vargas – Secretária Municipal de Educação, Márcia Cristina Fonseca Bezerra – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Maristela Gomes de Oliveira Milhorato – Proprietária do Fornecedor.**PROCESSO:** Protocolo nº1-18.437/2020.**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2020.****FORNECEDOR REGISTRADO: FORTCOM COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA – ME.****OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios (Cereais).**

LOTE 10 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP						
Item	Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total

1	<b>Biscoito maria sem lactose</b> , 400g. Biscoito maria sem lactose, 400g. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, açúcar, gordura vegetal hidrogenada zero trans, açúcar invertido, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos (bicarbonato de sódio, pirofosfato ácido de sódio e bicarbonato de amônio), sal, metabissulfito de sódio, aroma artificial de baunilha, proteinase, vitaminas (b1, b2, b6 e pp). Sem colesterol, sem lactose e sem proteína do leite. Isento de produtos de origem animal. Contém glúten. Alérgicos: contém trigo. Pode conter derivados de cevada, aveia, soja e centeio.	PCT	2.000	LIANE	R\$ 4,49	R\$ 8.980,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>						<b>R\$ 8.980,00</b>
<b>LOTE 27 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP</b>						
Item	Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	<b>Colorau aspecto: pó fino, homogêneo, cor: vermelho</b> intensa, embalagem plástica com 500 gr. Validade aspecto: pó fino, homogêneo, cor: vermelho intensa, embalagem plástica com 500 gr. Validade mínima de 6 meses a 1 ano.	KG	1.700	SINHÁ	R\$ 4,43	R\$ 7.531,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>						<b>R\$ 7.531,00</b>

<b>LOTE 31 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP</b>						
Item	Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	<b>Farinha de mandioca</b> crua, tipo 1, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente, embalagem crua, tipo 1, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente, embalagem com 1 kg, aspecto granuloso fino, devendo apresentar na embalagem as informações nutricionais e o prazo de validade. Validade mínima de 5 meses.	KG	6.700	NORTE	R\$ 3,77	R\$ 25.259,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>						<b>R\$ 25.259,00</b>

<b>LOTE 32 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP</b>						
Item	Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	<b>Farinha de trigo</b> de 1ª qualidade, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente, embalagem de 1ª qualidade, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente, embalagem com 1 kg, aspecto fino, livre de umidade e fragmentos estranhos, com especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem. Validade mínima de 70 dias a partir da data de entrega.	KG	7.200	NÚMERO 1	R\$ 3,79	R\$ 27.288,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>						<b>R\$ 27.288,00</b>

<b>LOTE 55 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP</b>						
Item	Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	<b>Milho de pipoca</b> amarelo, tipo 1, embalagem atóxica, transparente, resistente, embalagem com 500 gram milho de pipoca amarelo, tipo 1, embalagem atóxica, transparente, resistente, embalagem com 500 gramas, devendo apresentar na embalagem as informações nutricionais e o prazo de validade.	PCT	2.600	FILET	R\$ 2,77	R\$ 7.202,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>						<b>R\$ 7.202,00</b>

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES.

**ÓRGÃOS PARTICIPANTES:** Secretaria Municipal de Educação – SEME.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES.

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 09/02/2021.

**SIGNATÁRIOS:** Cristina Lens Bastos de Vargas – Secretária Municipal de Educação, Márcia Cristina Fonseca Bezerra – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Marcelo Firme Leite – Sócio do Fornecedor.

**PROCESSO:** Protocolo nº1-18.437/2020.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO**

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde, torna pública a **Retificação IV do Pregão Eletrônico nº. 43/2020 – SRP - Licitação nº 850053**, cujo objeto consiste na Aquisição de Lavadoras de Alta Pressão, Roçadeiras e Fio de Nylon para Roçadeiras, com lotes destinados à participação exclusiva entre microempresas e empresas de pequeno porte e lotes destinados à ampla participação entre todos os interessados, passando a **Abertura das propostas** para as 8h do dia 05/03/2021 e o **Início da Sessão Pública** para as 9h do dia 05/03/2021. O procedimento licitatório será realizado no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). O Edital Retificado poderá ser retirado nos sites [www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 09 de fevereiro de 2021

**ODAIR JOSÉ PIN**  
Pregoeiro

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Pregão Eletrônico Nº 03/2021 – ID 852372**

Constatada a regularidade dos atos procedimentais conforme determinam as Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/1993 e nos termos do inciso VI do art. 7º do Decreto Municipal nº 17.913/2007 e do art. 1º do Decreto Municipal nº 27.665/2018, HOMOLOGO a adjudicação, considerando a Ata de realização do Pregão Eletrônico nº 03/2021, referente ao Processo Administrativo nº 51-19102/2020, da Secretaria Municipal de Saúde, tendo como objeto a Aquisição de Equipamentos para Audiometria (Audiômetro e Cabine Audiométrica), em favor das empresas:

**Empresa:** AUDISERVICE ASSISTÊNCIA DE APARELHOS AUDITIVOS EIRELI

**CNPJ:** 00.497.262/0001-03

**Lote:** 1

**Valor total homologado:** R\$ 12.900,00 (doze mil, novecentos reais)

**Empresa:** M.H.M. DO COUTO COMERCIAL ME

**CNPJ:** 97.533.241/0001-28

**Lote:** 2

**Valor total homologado:** R\$ 4.850,00 (quatro mil, oitocentos e cinquenta reais)

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 09 de fevereiro de 2021.

**ALEX WINGLER LUCAS**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**IPACI****EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

**ESPÉCIE:** Termo de Cooperação Técnica nº 001/2021.

**PARCEIROS:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM e a

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

**OBJETO:** Termo de Cooperação celebrado entre o IPACI e a SEMO, para disponibilização de profissional de engenharia ou arquitetura sem ônus e sem transferência de lotação funcional, para desempenho de funções pertinentes a execução de projetos, obras e/ou serviços de engenharia acompanhando a preparação, licitação e execução dos processos internos do IPACI e para que seja fiscal, no que se refere as intervenções que estão e serão feitas junto ao Centro Administrativo “Hélio Carlos Manhães”; nos processos referente a contratação de empresa para elaboração de laudos de avaliação de imóveis, de propriedade do Instituto de Previdência de Cachoeiro de Itapemirim e nas intervenções dos demais imóveis, quando necessário.

**VALOR:** Sem ônus.

**VIGÊNCIA:** 29/01/2021 à 31/12/2021.

**DATA DA ASSINATURA:** 29/01/2021.

**SIGNATÁRIOS:** Eder Botelho da Fonseca – Presidente Executivo do IPACI e Desil Moreira Henrique - Secretário Municipal de Obras.

**PROCESSO:** Protocolo nº 01 - 1.951/2021.

**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO**

Aos oito dias do mês de Fevereiro de dois mil e vinte e um reuniu-se o Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim – IPACI, com início da reunião ordinária às 14h00m, nas dependências do Instituto. Estando presentes os conselheiros efetivos: Stephanie Karla Darós; Elaine do Nascimento Kale; Isac Juciel França; João Albano Vargas Custódio; Marcelo Baliana Justo; Pedro Henrique Ferreira Vassalo Reis (telepresencial), Daniela Vianna Silva Sartorato; Gilson Batista Soares; Sílvia Graciano Vieira, a conselheira suplente Marli Lima Spolodorio (em substituição a conselheira titular Magda Aparecida Gasparini). Aberta a reunião, o Presidente cumprimentou os novos Conselheiros, desejando-lhes boas vindas e sucesso nesta empreitada de fortalecer cada vez mais o IPACI. Dada a palavra ao Presidente Executivo do IPACI o mesmo cumprimentou os conselheiros presentes, principalmente, os recém nomeados. Ato contínuo expôs acerca da importância das adequações promovidas na legislação de regência do Conselho, bem como ressaltou a importância deste conselho para deliberação das pautas previstas para o ano de 2021, tendo exposto algumas que serão encaminhadas em momento oportuno. O Presidente do conselho promoveu a leitura do ofício 060/2021 o qual faz menção ao decreto nº 30226/2021 que nomeia os novos conselheiros e a portaria 021/2021, que regulamenta as reuniões e funcionamento deste conselho, ambos publicados no diário oficial de 25 de janeiro de 2021. Ainda foi procedida a leitura do ofício 028/2021 onde o atuário apresenta a relação de hipótese e premissas a serem utilizadas na avaliação atuarial base dezembro/2020, em relação as utilizadas no cálculo atuarial de 2019. Pediu a palavra o conselheiro Pedro Henrique Ferreira Vassalo Reis o qual propôs a necessidade de oficiar o MP/ES acerca da aprovação e publicação das alterações na lei 6910/2013 sem a devida análise prévia deste conselho. Considerando que tal matéria se apresenta complexa e que os novos conselheiros não tem o conhecimento necessário para análise deste assunto, fica deliberado, por unanimidade, que

o assunto será tratado na próxima reunião ordinária. Nada mais havendo a tratar, encerra-se às 16h00m (dezesesseis horas) e lavrada a presente ata, que assinada por mim e pelos demais membros.

**Marcelo Baliana Justo**  
Presidente

**Isac Juciel França**  
Primeiro Secretário

**Stephanie Karla Darós**  
Segundo Secretário

**Elaine do Nascimento Kale**  
Membro do Conselho Deliberativo

**João Albano Vargas Custódio**  
Membro do Conselho Deliberativo

**Marli Lima Spolodorio**  
Membro do Conselho Deliberativo - Suplente

**Pedro Henrique Ferreira Vassalo Reis**  
Membro do Conselho Deliberativo

**Daniela Vianna Silva Sartorato**  
Membro do Conselho Deliberativo

**Silvia Graciano Vieira**  
Membro do Conselho Deliberativo

**Gilson Batista Soares**  
Membro do Conselho Deliberativo

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

### PORTARIA Nº 75/2021

**DESIGNA FISCAL DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO DE FREQUÊNCIA, SUPORTE OPERACIONAL E RELÓGIO DE PONTO BIOMÉTRICO PARA REGISTRO E COLETA DE MARCAÇÕES,**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – CMCI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** Designar a servidora pública **LÍVIA MARCHEZI BORGES**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Recurso Humanos, para acompanhar e fiscalizar o Contrato de locação de software de gestão de frequência, suporte operacional e relógio de ponto biométrico para registro e coleta de marcações, para os servidores desta Casa de Leis, com a Empresa contratada, INSIGHT INFORMÁTICA LTDA, conforme processo de nº 7062/2020, contrato de nº 005/2021, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

**Parágrafo Único** – Substituirá o fiscal, em caso de impedimento e/ou ausência, o servidor Eluísio Viana dos Santos.

**Art. 2º** As principais atribuições do fiscal do contrato ora designado são:

- I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais;
- II – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições e a execução dos serviços;
- III – Zelar pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços

prestados;

IV – Verificar se os preços e quantitativos estão de acordo com o pactuado;

V – Indicar eventuais glosas;

VI – Dar ciência à Diretoria Administrativa do vencimento do contrato com 90 (noventa) dias de antecedência;

VII – Dar ciência a Presidência Legislativa de qualquer irregularidade/ilegalidade detectada na fiscalização após os devidos registros das solicitações não atendidas;

VIII – Verificar regularidade fiscal do contratado.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 08 de fevereiro de 2021.

**BRÁS ZAGOTTO**  
Presidente CMCI

### PORTARIA Nº 80/2021.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º**- Retificar A Portaria nº 69/2021:

- **Onde se lê:** PORTARIA Nº 69/2021.

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORE PARA O EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO. (...)**

**Art. 1º - Nomear, nos termos das Leis Municipais nº 7676/19 (...)** a partir de 01/02/2021:

	ASSESSOR	PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO
01	Rogério Gomes Pereira Melo	AGP 14	INTERNO

(...)

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 01 de fevereiro de 2021.

- **Leia-se:** PORTARIA Nº 79/2021.

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear, nos termos das Leis Municipais nº 7676/19 e 6717/12, o Assessor de Gabinete Parlamentar (AGP), abaixo mencionado, a requerimento do Vereador Evandro Miranda, a partir de 09/02/2021:**

	ASSESSOR	PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO
01	Rogério Gomes Pereira Melo	AGP 14	INTERNO

**Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.**

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 08 de fevereiro de 2021

**Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.**

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 09 de fevereiro de 2021.

**BRÁS ZAGOTTO**  
Presidente

**PORTARIA Nº 81/2021.****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA AO SERVIDOR COMISSIONADO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, ao servidor comissionado, mencionado abaixo, conforme atestado apresentado através do requerimento protocolado nesta Casa sob o nº (geral) 1065/2021:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Retorno
DÉBORA RODRIGUES DA SILVA ALMEIDA	Assessor de Corregedoria/Ouvidoria	05	06/02/2021	10/02/2021	11/02/2021

Art. 2º – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 09 de fevereiro de 2021.

**BRÁS ZAGOTTO**  
Presidente

**INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

**EXTRATO DE LICENÇA**

CECON SUCATAS EIRELI, portadora do CNPJ nº 38.196.527/0001-06, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO Nº 003/2021 – Por Procedimento Corretivo, válida até 07/01/2023, por meio do Protocolo nº 22.996/2020, para a atividade 20.02 – Triagem, desmontagem e/ou armazenamento temporário de resíduos sólidos Classe 1 (incluindo ferro velho), localizada na Avenida: Frederico Augusto Coser nº146, Bairro: Aeroporto, Cachoeiro de Itapemirim – ES.

Protocolo: 432021FAT  
DAM: 3511083

**EXTRATO DE LICENÇA**

FILIPPE TARGA FRANCO SANT ANNA 09610850707, CNPJNº37.743.338/0001-43, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, RENOVAÇÃO E ALTERAÇÃO DE TITULARIDADE DA LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO nº 174/2016, válida até 20 de Outubro de 2025, através do protocolo nº 19519/2020 – 61.2993/2020, para a atividade 24.03 – Lavador de veículos – Localizada à Rua Sebastião Simonato, Nº 13, Bairro Agostinho Simonato, Cachoeiro de Itapemirim/ES, anteriormente concedida para NAYANE SOUZA SANT ANNA TARGA 13699172779, CNPJ Nº26.315.844/0001-15.

Protocolo: 8502020FAT  
DAM: 3504690



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

www.cachoeiro.es.gov.br

**CORONAVÍRUS****Medidas Preventivas**

O Ministério da Saúde orienta cuidados básicos para reduzir o risco geral de contrair ou transmitir infecções respiratórias agudas, incluindo o coronavírus. Entre as medidas estão:

Lavar as mãos frequentemente com água e sabonete por pelo menos 20 segundos, respeitando os 5 momentos de higienização. Se não houver água e sabonete, usar um desinfetante para as mãos à base de álcool.

Evitar tocar nos olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas.

Evitar contato próximo com pessoas doentes.

Ficar em casa quando estiver doente.

Cobrir boca e nariz ao tossir ou espirrar com um lenço de papel e jogar no lixo.

Limpar e desinfetar objetos e superfícies tocados com frequência.

Profissionais de saúde devem utilizar medidas de precaução padrão, de contato e de gotículas (máscara cirúrgica, luvas, avental não estéril e óculos de proteção).

Para a realização de procedimentos que gerem aerossolização de secreções respiratórias como intubação, aspiração de vias aéreas ou indução de escarro, deverá ser utilizado precaução por aerossóis, com uso de máscara N95.

Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio